



Vai começar a festa dos 352 anos

Sorocabanos terão, a partir de hoje, extensa programação de eventos na cidade

Shows, programas culturais, esportivos e inaugurações estão entre as atrações

A população de Sorocaba começa a comemorar hoje o aniversário de 352 anos da cidade. A abertura oficial das comemorações será às 10 horas, no Pelourinho de Itavuvu, com participação da Banda de Música Regimental da Polícia Militar. Além dos atos cívicos, os sorocabanos poderão acompanhar exposições, apresentações culturais em teatro, dança, shows musicais, festas como a aviação e a do Peão Boiadeiro, even-

tos esportivos e outras atrações.

No dia 15 – data da fundação da cidade – haverá ato cívico com hasteamento de bandeiras e deposição de flores junto ao monumento de Baltazar Fernandes no Largo de São Bento, às 8h, seguido de desfile.

Mostras de brinquedos folclóricos, homenagem aos 90 anos do folclorista Benedito Cleto, premiação e abertura da exposição dos trabalhos do Prêmio “Prof. Flávio

Gagliardi” de Artes Plásticas estão entre as atrações culturais. O conjunto de ações reserva ainda shows de Guilherme Arantes e Renato Teixeira, concerto da Sinfônica de Sorocaba e apresen-

A celebração começa no Pelourinho de Itavuvu, às 10h

tação do tradicional Circo Guaraciaba. Uma outra atividade que irá movimentar a cidade será o passeio pelo centro histórico de Sorocaba

com visita a igrejas, praças monumentos e residências.

Mais: de 10 a 14 de agosto, a Festa do Peão de Boiadeiro de Sorocaba com shows da Banda Calypso, Bruno e Marrone, Rio Negro e Solimões, Inimigos da HP, entre outros do gênero.

No domingo (6), o sorocabano poderá participar da festa aviatória no Aeroporto de Sorocaba. De 9 a 12 de agosto, o artesanato estará em evidência na 8ª Feira Regional de Artesanato Gera-

ção de Renda (Feager) na Praça Frei Baraúna.

Entre as inaugurações estão, entre outras, as obras de restauração do prédio do Museu Histórico Sorocabano, o Sistema de Contenção e Drenagem de Águas do Jardim Abaeté, a pavimentação e implantação de ciclovia da Av. Dom Aguirre e da Av. Washington Luiz, pavimentação da Av. Sorocaba e revitalização do trecho da Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha.

ORÇAMENTO

Reunião no ‘Júlio de Mesquita’ abre Plenária Cidadã

Página 40

AMAMENTAÇÃO

Semana segue até o dia 7 na Policlínica

Página 02

PLANEJAMENTO

Nuplan reúne técnicos para estudar a cidade

Página 39

CIDADANIA

Câmara de Mediação tem 50% de acordos

Página 02

JUVENTUDE

Inscrições para a 1ª Conferência começam na 2ª

Página 40

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Maria Teresinha Del Cístia (interina)SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO (SG)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Del Cístia Júnior (interino)SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
José Maurício Dell'Osso CordeiroSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)
Renato GianollaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian FloresMUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490Diretora de Imprensa
Nerli PeresOficial de Imprensa do Município
e Editor ResponsávelLincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP
Composição e ImpressãoIpanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

SERVIÇO

Semana da Amamentação segue até o dia 7

Como parte das comemorações, foi inaugurado o Espaço Amamentação na Policlínica

Durante a Semana Mundial da Amamentação, celebrada até a próxima segunda-feira (7), as pessoas que frequentam a Policlínica Municipal de Especialidades receberão informações sobre a importância do aleitamento materno e poderão conhecer trabalhos desenvolvidos sobre o tema em instituições da cidade.

Além da exposição "Ame-Amamente", aberta na terça-feira (1º), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), inaugurou no local o chamado Espaço

Amamentação, uma sala equipada para dar o conforto necessário para mães e bebês.

A exposição permanece na Policlínica Municipal de Especialidades até segunda-feira (7). Juntamente com o Programa Municipal de Atenção à Criança, da SES, participaram as maternidades da Santa Casa, do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) e do Hospital Santa Lucinda.

O material informativo da SES sobre o tema foi renovado, acentuando as vantagens do leite materno. Além da Policlínica, todas as unidades de

saúde da rede municipal receberam novos folhetos e outros recursos para divulgação.

O mesmo fez a equipe dos programas Bebê Saudável e Recém Nascido de Risco, que preparou uma apresentação teatral,

mostrando as aflições de uma mãe influenciada por bons e maus conselhos sobre os cuidados com o bebê. A peça está sendo realizada durante toda a semana, na Policlínica ou em maternidades públicas de Sorocaba,

sem hora marcada, nas salas de espera.

Para marcar a passagem da semana, o Centro de Saúde do Maria Eugênia também sedia palestras sobre amamentação, nesta quinta (3) e sexta-feira (4).



Zaqueu Proença / Secom

CIDADANIA

Acordos na Câmara de Mediação chegam a 50%

A Câmara de Mediação de Sorocaba, em seu primeiro mês de atendimento, obteve um índice de acordo de 50% dos casos encerrados. O serviço, mantido pela Prefeitura de Sorocaba – por meio da Secretaria da Cidadania (Secid) –, auxilia a população na solução de conflitos de natureza contratual, familiar ou de outro tipo de sociedade, através do atendimento por voluntários.

Até o final de julho, 200 munícipes procuraram os serviços. O trabalho de tri-

agem resultou na instalação de 79 procedimentos - destes, 29 ainda estão em andamento. Quarenta procedimentos foram encerrados, sendo que em 20 deles foram firmados acordos entre as partes.

Dos 20 procedimentos encerrados sem acordo, em nove há um impasse entre as partes, quatro foram encaminhados a outros órgãos como Procuradoria Geral ou Procon, e os sete casos restantes foram arquivados por desinteresse das partes.

Para a voluntária Mônica Maria Ferreira, os casos da Câmara de Mediação buscam o equilíbrio entre as partes. "Num mundo onde há tanto desentendimento, promover um acordo é muito gratificante", resumiu.

A Câmara de Mediação fica na Casa dos Conselhos (Rua Cesário Mota, 517, Centro). Além dos 34 voluntários, dois advogados supervisionam os trabalhos. Os atendimentos acontecem as terças e quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

POSTOS DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

DIA 04/08 - 6ª FEIRA	DIA 05/08 - SÁBADO
CEIS	77 Vl. Astúrias
13 Brigadeiro Tobias	66 Vl. Haro
46 Retiro São João	24 Vl. Assis
31 Jd. Gonçalves	01 Vl. Hortência
39 Vl. Colorau	14 Éden
43 Jd. Gutierrez	34 Jd. Barros França
Árvore Grande (Paróquia Sto. Antônio - R. Martins de Oliveira, 229)	40 Jd. Iguatemi
Parada do Alto (Praça João A. Rodrigues)	10 Aparecidinha
Vl. Hortência (Ginásio de Esportes)	06 Jd. Cruzeiro do Sul
Cajuru (Esporte Clube R. Mário M. de Carvalho, 208)	Jd. Josane (SAB. Estrada Dom José M. Campos, 400)
Éden Jd. Harmonia (Supermercado Quinzão R. João Pires Filho, 16)	COOP Supermercado Árvore Grande (R. Padre Madureira, 255)
Jd. do Sol, Estrela, Ipê (Supermercado do Marquinho R. João Rosa, 179)	Barcelona SANTO Supermercado
Barcelona - SANTO Supermercado	CANIL MUNICIPAL
Árvore Grande (COOP Supermercado R. Padre Madureira, 255)	MEIO PERÍODO
CANIL MUNICIPAL	CEI 78 Vl. Sabiá 09 às 12h
MEIO PERÍODO	Jd. Astro e Jd. Bandeirantes (Avicultura Canino's R. Fernando Silva, 222 - 13 às 17h)
Vl. São João-Brigadeiro Tobias (Bar do Dionízio R. Maria Augusta da Silva, 404 - 09 às 12h)	Granja Olga (Portaria Av. São Paulo - 09 às 12h)
Jd. Monteiro Aparecidinha (Bar do Pedro Machado R. Benedito de Oliveira, 11 - 13 às 17h)	Jd. Novo Eldorado (Bar da Léo R. Maria Isabel C. de Oliveira, 79 - 13h às 17h)
Maria dos Prazeres (SAB R. Corredora, 270 - 09 às 12h)	Jd. São Judas Tadeu (Figueiredo's Bar R. Luiza Mês, 315 - 09h às 12h)
	Ibiti do Paço (Transportadora Shinozaki) Av. Com. Camilo Julio, 1615 - 13 às 17h)
	Genebra (Bar do Genebra) Rod. Raposo Tavares Km 84 - 09h às 12h)
	Genebra (Bar do Julião Estrada do São Roquinho, 2225 - 13h às 17h)
	Jd. Saira (Salão Comunitário - Al. Itanhaém, 281 - 09h às 12h)

Informações na Seção de Zoonoses, pelo telefone 3229-7313

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.073, DE 24 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 7.774 de 30 de Maio de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para fins de atender convênio com a FUSSESP projeto "Oficina de Pizza", acrescentando a seguinte dotação ao orçamento vigente (Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005):

valores suplementados						
dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valores
14.01.00	4.4.90.52.00	11 333	4003	2132	02	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		10.000,00				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.077, DE 24 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 920.244,63 (Novecentos e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação						
Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
1240	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361	2011	2338	1 920.244,63
TOTAL						920.244,63

Art. 2º - Os recursos para a cobertura desta suplementação são os constados no convênio autorizado pela Lei nº 7.761 de 18 de maio 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.081, DE 28 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre declaração de luto oficial no Município pelo falecimento do Sr. Antonio Pinto).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antonio Pinto, ocorrido em nossa cidade, cercado de estima e do respeito de seus concidadãos, esposa e familiares;

CONSIDERANDO que o Sr. Antonio Pinto, além de ter sido vereador, que com sabedoria e civismo, deu grande contribuição para o engrandecimento de nossa cidade, conhecido e respeitado por muitas gerações de sorocabanos;

CONSIDERANDO que foi vereador da quinta legislatura iniciada em janeiro de 1964, à décima legislatura até dezembro de 1992, desempenhando o mandato de vereador, onde sempre apresentou proposições voltadas para o superior interesse da cidade.

CONSIDERANDO que foi Presidente da Câmara Municipal em 1991, que em sua luta parlamentar administrativa, sempre acima de perspectivas político e partidárias, mas em prol de nossa cidade, pelo que muito lhe devemos;

CONSIDERANDO finalmente, que o Sr. Antonio Pinto, foi um líder que engrandeceu sua vida devotada à família e à cidade e para cujo progresso sempre dedicou o melhor de seus ideais, pelo que merece esta homenagem do Município de Sorocaba,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três dias no Município de Sorocaba, pelo falecimento do Sr. Antonio Pinto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

N.R. - O presente Decreto sob nº 15.081, de 28 de julho de 2006, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M. Sorocaba, 28 de julho de 2006.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.082, DE 31 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre a declaração de visitantes ilustres e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os laços de amizade que unem Sorocaba e Sha'ar Hanaguev, do Estado de Israel, que produzem interessante intercâmbio cultural entre as duas comunidades;

CONSIDERANDO que esses laços de amizade são fortalecidos na medida em que autoridades de Sorocaba e de Sha'ar Hanaguev se visitam e, com isto, aproximando nossos povos;

CONSIDERANDO que esse salutar intercâmbio e laços de sólida e fraterna amizade, estimulam um entendimento superior de paz e de compreensão; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que esses contatos são motivadores de alegria para os sorocabanos e israelenses,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados visitantes ilustres, durante o tempo em que permanecerem em Sorocaba, a Ilustríssima Senhora Lizi Schuster, Primeira Dama de Sha'ar Hanaguev, Senhor Moshe Reskin, digno representante da Agência Judaica de Intercâmbio Cultural no Brasil e sua distinta esposa, Senhora Aliza Reskin.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.056/2006)

DECRETO Nº 15.084, DE 31 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário,

pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOARES LEITE, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.056/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 04, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.057/2006)

**DECRETO Nº 15.085,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do

imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. IONE LIMA TOBIAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.057/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 22, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.058/2006)

**DECRETO Nº 15.086,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. DORALICE DE AZEVEDO DE ASSIS, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.058/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 30, da Quadra BB, com área de 226,59 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.059/2006)

**DECRETO Nº 15.087,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LUCIENE LOPES DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.059/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 32, da Quadra BB, com área de 212,93

metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.060/2006)

**DECRETO Nº 15.088,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DA PAZ DA SILVA SIQUEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.060/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 67, da Quadra BB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.061/2006)

**DECRETO Nº 15.089,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LENILDA ANTÔNIO PENA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.061/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 19, da Quadra BC, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.062/2006)

**DECRETO Nº 15.090,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JACILENE SILVA DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.062/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 04, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.063/2006)

**DECRETO Nº 15.091,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VALDERIS BISPO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.063/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 06, da Quadra BA, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer

turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.065/2006)

**DECRETO Nº 15.092,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MÁRCIA APARECIDA FISCHER DA CRUZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.065/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 35, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que

necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.066/2006)

**DECRETO Nº 15.093,
DE 31 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. TEREZINHA FERREIRA LEITE, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.066/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 51, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.495/96)

**DECRETO Nº 15.096,
DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no Decreto nº 13.090, de 10 de maio de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem como representantes da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, os seguintes membros:

I - Presidente - César Augusto Martins - representante da Secretaria de Recursos Humanos - SERH;

II - Ana Teresa Corrêa Saker, representante da Secretaria de Recursos Humanos - SERH;

III - Silvana Maria S. D. Chinelatto, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2006, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.091, de 20 de abril de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.097,
DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às Entidades que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as disposições da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, e dos Processos Administrativos nºs 3.802/2006, 3.803/2006, 3.804/2006, 3.805/2006, 3.806/2006 e 3.807/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, conforme autorizado pela Lei nº 7.830, de 29 de junho de 2006, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Cidadania, para o período de Julho de 2006 a Dezembro de 2006, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 06 de dezembro de 1993:

I - DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA - PA nº 3.802/2006 - R\$ 1.843,40;

II - ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO - PA nº 3.803/2006 - R\$ 1.843,40;

III - CASA DO CIRINEU - PA nº 3.804/2006 - R\$ 1.843,40;

IV - ASSOCIAÇÃO LUA NOVA - PA nº 3.805/2006 - R\$ 5.000,00;

V - SAB INHAYBA - PA nº 3.806/2006 - R\$ 1.843,40;

VI - REFLORESCER GRUPO MELHOR IDADE - PA nº 3.807/2006 - R\$ 1.843,40.

Art. 2º - Os convênios referidos no artigo anterior terão sua vigência a partir de 01 de julho de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º - As Entidades conveniadas receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de dificuldades, na área de Promoção e Assistência Social, obedecendo os critérios constantes neste Decreto, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do convênio e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria da Cidadania.

Art. 4º - A Entidade interessada em receber os benefícios deste Convênio, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/93) e com os estatutos dos segmentos que atende.

II - Ter capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas

sugeridos pelo CMAS, CMDCA e FEASO.

III - Ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 5º - Para renovação do Convênio, a Entidade deverá providenciar ofício manifestando seu interesse, até o último dia útil do mês de outubro, acompanhado do Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, relatório de atividades do ano corrente, atas das três últimas reuniões da Diretoria, apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente, relação nominal dos assistidos pela Entidade, atestado do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a atuação da Entidade no período dos últimos dois anos. Caso tenha havido mudanças, apresentar também, os seguintes documentos: estatuto social registrado em cartório (cópia autenticada), ata de eleição da Diretoria atual, legalmente constituída (cópia autenticada), carta de apresentação do contador responsável, contratado ou associado, devidamente registrado no Conselho de Classe.

Parágrafo Único - Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria da Cidadania fará encaminhamento devido.

Art. 6º - A Entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado da mesma e entregá-la até todo o dia 10 do mês seguinte.

§ 1º - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade e carimbados. Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do recebedor. Em caso de recibos especificar o tipo de serviço prestado;

II - Relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SECID;

III - Relatório mensal de atividades (modelo na SECID);

IV - Balancete;

V - Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 05 (cinco) anos.

§ 2º - Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 3º - Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Cidadania, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade.

§ 4º - Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

Art. 7º - Caberá à Secretaria da Cidadania fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

Art. 8º - Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria da Cidadania, bem como fornecer todas as informações necessárias à

discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 9º - O não cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto acarretará a suspensão do presente convênio.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretária de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.535/97)

**DECRETO Nº 15.098,
DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre ponto Facultativo e regulamenta os Serviços Públicos Municipais e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 14 de agosto de 2006, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.099,
DE 02 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre concessão de licença-prêmio e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Será concedida licença-prêmio em gozo para funcionário que, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos, manifeste sua opção em gozo, prevalecendo este pedido, não sendo autorizada a transformação de gozo em pecúnia.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 10.335, de 26 de agosto de 1997.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.100,
DE 03 DE AGOSTO DE 2006.**

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Estudos para Elaboração de Proposta de Adequação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, que estabelece o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sorocaba, nomeia membros de referida Comissão de Estudos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis nºs 4.745, de 10 de março de 1995 e 6.147, de 03 de maio de 2000, que estabelece o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sorocaba e;

Considerando que tal adequação visa assegurar os direitos e deveres dos docentes e especialistas de educação;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudos para Elaboração de Proposta de Adequação da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis nºs 4.745, de 10 de março de 1995 e 6.147, de 03 de maio de 2000.

Art. 2º - Para composição da Comissão criada por este Decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I - representante da Secretaria da Educação -

José Carlos Florenzano;

II - representante da Secretaria de Recursos Humanos - Maria do Carmo Paes;

III - representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - Silvana Maria S. D. Chinelatto;

IV - representante da Secretaria do Governo e Planejamento - Rodrigo Moreno;

V - representante da Câmara Municipal de Sorocaba - José Francisco Martinez;

VI - representante do Conselho Municipal de Educação - Valdelice Borghi Ferreira;

VII - representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - Sérgio Ponciano de Oliveira.

Art. 3º - Os trabalhos são considerados de relevante interesse público, e as atividades e responsabilidades da Comissão de Estudos encerrar-se-ão no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba

orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA
Secretária da Educação

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO
SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

1 - PROCESSO Nº 17.084/2001
Interessado - MARIA RENATA ORSI BASTOS PERILLI
Assunto - Cópia do Processo
Requerimento datado de 20/07/2006
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 4.024/2006
Interessado - MARCO SILVIO MOTT
Assunto - Locação ou compra de imóvel
Requerimento datado de 22/02/2006
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 8.758/2006
Interessado - HUDSON RENO MEGLIONNI
Assunto - Auto de Infração
Recursos datados de 10/05 e 26/05/2006
Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 12.539/2006
Interessado - TIAGO LOPES DE ALMEIDA
Assunto - Solicita ressarcimento
Requerimento datado de 26/06/2006
Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 14.133/2006
Interessado - GENI ESTELA DE MORAES
Assunto - Permissão para plantio
Requerimento datado de 18/07/2006
Despacho - INDEFERIDO

6 - PROCESSO Nº 10.273/2006
Interessado - SUELI APARECIDA LOVATO FERREIRA
Assunto - Compra de imóvel pertencente a Prefeitura
Requerimento datado de 22/05/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS o interessado abaixo relacionado que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO DEFERIDO
PROCESSO nº 14.720/99

INTERESSADO - MAURO INEZ PEREIRA
ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MAURO INEZ PEREIRA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 • OSSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA**

SEAD**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos****Processo** CPL nº 190/2005 – Tomada de Preços nº 031/2005.**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 09/05/2005, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.**Assunto:** Fornecimento de Medicamentos para o programa em atenção às doenças respiratórias para distribuição nas UBS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Biosintética Farmacêutica Ltda.**Valor: R\$ 56.500,00** (Cinqüenta e seis mil e quinhentos reais).

Sorocaba, 01 de Agosto de 2.006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 079/2006 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 079/2006 – CPL nº 190/2006**, destinado a Aquisição de monitor cardíaco e carro de emergência. Sorocaba, 01 de Agosto de 2006. **Claudia Patricio Pereira - Pregoeira.****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 071/2006 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 071/2006 – CPL nº 169/2006**, destinado ao Fornecimento de Material de Pintura. Sorocaba, 01 de Agosto de 2006. **Claudia Patricio Pereira - Pregoeira.****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 114/2006 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 114/2006 – CPL nº 262/2006**, Destinado ao Fornecimento de Sulfato Ferroso para Unidades Básicas de Saúde. Sorocaba, 28 de Julho de 2006. **Marcos Antonio Salinas – Pregoeiro.****Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos****Processo:** CPL nº 397/2005**Objeto:** Ficam os contratos celebrados em 18/01/06, prorrogados por 03 (três) meses, a partir de 18/07/06 até 17/10/06.**Assunto:** Fornecimento de material de pintura para demarcação de faixas de sinalização.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratadas: Sinal Service Comercial Ltda.Porto Sinalização Ltda.
Sorocaba, 02 de agosto de 2006Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos****Processo:** CPL nº 410/2005**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 21/12/05, aditado em 41,68% (quarenta e um virgula sessenta e oito por cento) do seu valor inicial, bem como prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/08/06 até 30/10/06.**Valor:** R\$ 307.682,44 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**Secretaria da Administração****Assunto:** Contratação de empresa para serviços de Reforma e Ampliação em Escolas Municipais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Imprej Engenharia Ltda.
Sorocaba, 02 de agosto de 2006Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos****Processo:** CPL nº 456/2005**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 17/03/06, aditado em 5,5% (cinco virgula cinco por cento) do seu valor inicial.**Valor:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).**Assunto:** Prestação de serv. técnicos de engenharia consultiva para elaboração de mapeamento planimétrico digital na escala de 1:5.000 e 1:2.000, fornecimento de tecnologia de coleta eletrônica de dados e de software aplicativo de geoprocessamento, criação e implantação do cadastro técnico municipal georreferenciado – CTM/GEO de Sorocaba.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratadas: Aerocarta S.A. Engenharia de Aerolevantamentos.**Tecnosig – Tecnologia & Geoprocessamento Ltda.**
Sorocaba, 02 de agosto de 2006Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ASSUNTO:** Dispensa nº. 050/2006 – CPL 346/2006; **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de operação do aterro sanitário **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei.
Contratada: TERPAV Terraplenagem e Pavimentação Sorocaba Ltda. **Valor: R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais).**
Período: 90 (Noventa) dias. **Verba:** Própria PMS.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CPL 391/2006****ASSUNTO:** Inexigibilidade nº. 030/2006; **OBJETO:** Aquisição de Revistas e Livros para a Secretaria da Educação – Ensino Fundamental. **Fundamento Legal:** artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pela Sra. Secretária da Educação, nos termos do artigo 25 “Caput” e inciso I da mesma Lei. **Contratada:** Editora Croec Ltda. (**Revista do Professor**),**Valor:** R\$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais); **Contratada:** Artmed Editora S/A (**Revista Pátio Pedagógica e Revista Pátio Infantil**), **Valor:** R\$ 4.824,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais); **Contratada:** Editora Globo S/A (**Revista Galileu e Revista Época**), **Valor:** R\$ 11.567,40 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); **Contratada:** Instituto Ciências Hoje (**Revista Ciência Hoje Ensino Médio e Revista Ciência Hoje das Crianças**), **Valor:** R\$ 4.816,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais); **Contratada:** Editora Abril S/A (**Revista Você S/A**), **Valor:** R\$ 3.456,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais); **Contratada:** Editora Segmento Ltda. (**Revista Educação e Revista Viver Psicologia**), **Valor:** R\$ 7.740,00 (Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais); **Contratada:** Humana Editorial Ltda. (**Revista****Profissão Mestre**), **Valor:** R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais); **Contratada:** Editora Criarp Ltda. (**Revista ABC Educação**), **Valor:** R\$ 3.564,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais); **Contratada:** Áurea Editora (**Revista Sentidos**), **Valor:** R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais); **Contratada:** Editora Amigos da Natureza Ltda. (**Revista Amigos da Natureza**), **Valor:** R\$ 3.186,00 (Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais); **Contratada:** RCN Comercial e Editora Ltda. (**Nutrição Profissional**), **Valor:** R\$ 90,00 (Noventa Reais); **Contratada:** Editora Acadêmico Ltda. (**Revista Enciclope Legislação**), **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); **Contratada:** Livraria Pedagógica Paulista Ltda. (**Livros Pedagogia Empreendedora**) – Fernando Dolabella, **Valor:** R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais); **Totalizando o Valor de R\$ 60.203,40 (Sessenta Mil Duzentos e Três Reais e Quarenta Centavos).** **Verba:** Ensino Fundamental.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CPL 418/2006****ASSUNTO:** Inexigibilidade nº. 031/2006; **OBJETO:** Assinatura de jornais para a Biblioteca de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 26 “ da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Cultura, nos termos do artigo 25 “Caput” da mesma Lei. **Contratada:** Fundação Ubaldino Amaral J. C. Sul, (**Cruzeiro do Sul**), **Valor:** R\$ 900,00 (Novecentos Reais); **Contratada:** Diário de Sorocaba Jornal e Editora, (**Diário de Sorocaba**), **Valor:** R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); **Contratada:** Gráficas RioPretana Ltda. (**Jornal Bom Dia**), **Valor:** R\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais); **Contratada:** Empresa Folha da Manhã S/A. (**Folha de São Paulo e Jornal Agora SP**), **Valor:** R\$ 2.125,90 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos); **Contratada:** S/A O Estado de São Paulo (**O Estado de São Paulo e Jornal da Tarde**), **Valor:** R\$ 2.275,40 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos); **Contratada:** Jornal Lance (**Jornal Lance Esportivo**), **Valor:** R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais); **Contratada:** Editora JB S/A. (**Gazeta Mercantil – Economia**), **Valor:** R\$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais); **Contratada:** MJ. Imprensa Nacional (**Diário Oficial da União sessão 1 e sessão 3**), **Valor:** R\$ 1.847,00 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais); **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. (**Diário Oficial do Estado sessão 1**), **Valor:** R\$ 843,78 (Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Reais); **Totalizando o Valor de R\$ 9.724,08 (Nove Mil Setecentos e Vinte Quatro Reais).** **Verba:** Própria PMS.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras**REVOGAÇÃO DO PREGÃO 067/2006**A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão nº 067/2006 – CPL Nº 157/2006**, Destinado ao fornecimento de materiais de marcenaria para manutenção e construção de calçadas, resolve a Administração **REVOGAR**, a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente, para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 24 de Julho de 2006. **Marcos Antonio Salinas - Pregoeiro.****Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**
Processo: CPL nº 324/2002 – Concorrência nº

031/2002

Objeto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2003, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2006 até 17/07/2007, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.**Assunto:** Prestação de Serviços de Recapeamento em Avenidas Urbanas e Demais Serviços Afins e Correlatos com Fornecimento de Material e Mão de Obra.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratada:** Ellenco Construções Ltda.

Sorocaba, 01 de agosto de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos**EXTRATOS DE CONTRATOS
DE LOCAÇÃO****PROCESSO** Nº 11.718/2006**OBJETO** – Locação de imóvel na Av. Américo Figueiredo, 973**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Espólio de Idalina Ferrari Dall’oglio
PROCURADOR – ROBERTO LUIZ TEIXEIRA DIAS**PRAZO** – 10/07/2006 a 09/07/2009**VALOR** – R\$ 1.750,00 por mês**PROCESSO** Nº 14.461/1992**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Colômbia, 253**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – FRANCISCO GUERRERO RUIZ
PRAZO – 15/05/2006 a 14/05/2008**VALOR** – R\$ 3.600,00 por mês**PROCESSO** Nº 9.383/2002**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Pedro José Senger, 213/223**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADORES – NORBERTO PIRES PADINHA e outros**PROCURADORA** – BETTI CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA**PRAZO** – 1º/06/2006 a 31/05/2007**VALOR** – R\$ 4.000,00 por mês**PROCESSO** Nº 13.706/2006**OBJETO** – Locação de imóvel na Avenida Pereira da Silva, 1156**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – DIRCEU PERON
PROCURADORA – CASABRANCA ADM. E IMOVEIS LTDA**PRAZO** – 1º/08/2006 a 31/07/2008**VALOR** – R\$ 2.500,00 por mês**PROCESSO** Nº 12.356/1994**OBJETO** – Locação de imóvel na Rua Humberto de Campos, 541**LOCATÁRIO** – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS**PRAZO** – 1º/07/2006 a 30/06/2008**VALOR** – R\$ 5.000,00 por mês

Jorge dos Reis e Cunha Neto

Diretor de Área – SEAD

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****Processo:** CPL nº 179/2006**Modalidade:** Convite nº 043/2006**Objeto:** Prestação de serviços comuns de apoio administrativo e atividades auxiliares.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.**Valor total:** R\$ 79.608,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais).**Dotação:**

05.01.00.3390.3999.04.122.7007.2400.

Cláudia Patrícia Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CPL 638/2005**

ASSUNTO: Dispensa n.º 061/2005;
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr.

Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor: R\$ 77.982,76 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos); Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS N° 27 DE 03 DE AGOSTO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) **no dia 08 de Agosto de 2006**, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital n° 04/2002, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I - Edital n° 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III - Edital n° 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 82 “Prof.. Benedito Marçal- Didi ”	Manhã	1ª Fase	Júlio de Mesquita Filho

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Prof. Edemir Antonio Digiampietri”	Manhã	4ª Série	Vila Barão
EM - “Profª Darlene Devasto”	Manhã	3ª Série	Jardim Afílio Silvano

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULA	BAIRRO
Disciplina: Educação Física	Manhã		
EM - “Dr. Hélio Rosa Baldy”	Tarde	28	Jardim São Guilherme

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Data: 08/08/2006 Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1328
Professor I	202
Professor III - Disciplina Educação Física	193

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS n° 01/2006. Sorocaba, 03 de Agosto de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PARECER CME N° 02/2006,
APROVADO EM 1°/08/2006.**

Interessado : Escola Infantil e Berçário “Compasso Centro Educacional”

Assunto: Consulta sobre prazo de adequação de Instituição de Educação Infantil à nova legislação (atendimento a alunos na faixa etária de zero a cinco anos)

Relatores: Conselheiros – Cláudio Roberto Silva, José Carlos Florenzano e Regina Maria A. M.Alcoléa.

Processo C.M.E n° 03 /2006

1. Relatório
1.1 Histórico

A Escola Infantil e Berçário “Compasso Centro Educacional”, deste município, autorizada a funcionar pela RESOLUÇÃO SEC/GS N° 17, de 17 de março de 1997, com Educação Infantil, dirige consulta a este Conselho Municipal sobre o prazo de adequação daquela Instituição à nova legislação.

1.2 Apreciação

A nova estrutura de Educação Infantil e Ensino Fundamental nacional tem amparo na seguinte legislação:

- Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), “Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III- os órgãos municipais de educação”.

- Lei Federal 11.114, de 16 de maio de 2005 - altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96 (LDB), com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis de idade;

- Lei Federal 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 - altera os artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96 (LDB), com o objetivo de adequar a nova estrutura do ensino fundamental com duração de nove anos. O artigo 5º apresenta prazo para adequação à lei: “os municípios, os estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para

implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental”.

Isto posto, a Educação Infantil passará a atender crianças na faixa etária de zero a cinco anos e as instituições de Educação Infantil terão prazo até 2010 para a necessária adequação. Entretanto, como parte do Sistema Municipal de Ensino, essas instituições deverão observar o período de adequação da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba à nova estrutura.

Este Conselho ressalta que, não basta apenas adequar o espaço físico e alterar o Regimento Escolar. Há necessidade de mudanças mais profundas, exigindo a elaboração de novos modelos de organização pedagógica no processo ensino-aprendizagem tanto na Educação Infantil de zero a cinco anos, como no Ensino Fundamental de seis a quatorze anos.

2. Conclusão

À vista do exposto, responda-se à Escola Infantil e Berçário “Compasso Centro Educacional”, de Sorocaba, nos termos deste Parecer.

Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros: Cláudio Roberto Silva, Denise Lemos Gomes, Fernanda Camargo Pires, José Carlos Florenzano, Lauri Lane Maria Holtz Leme, Mário Antonio A. Pellegrini, Odimir Furlani, Olga M. Salati M. de Moraes, Regina Maria Ap.M. Alcoléa, Roseli Marli Laprano Zuliani, Vânia Regina Boschetti, Wanderlei Acca e Zulmira Antonia Gonçalves Bueno.

Sorocaba, 1º de agosto de 2006.

Valdelice Borghi Ferreira
Presidente do CME

PORTARIA

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização de programação específica, com atividades artístico-culturais durante o mês de agosto e de dar estrutura administrativa à programação e,

CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões, resolve:

SES

**Área de Saúde Coletiva
Seção de Controle de Zoonoses
Através da presente, a Área de Saúde Coletiva,
Seção de Controle de Zoonoses notifica:**

Processo: 10.138/2005

José Nazário da Silva
Rua Benedito Antonio Costa, 148
Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Processo: 6.036/2006

Antonio Albarozzo Filho
Rua Pascoal Leite Paes, 314
Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Processo: 8.167/2006

João Jacob Giacon Camargo
Rua Ritinha Tavares, 53

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

I – Comissão de Finanças: José Carlos Florenzano e Walter Alexandre Previato;

II – Comissão Organizadora: Maria Teresinha Del Cistia, Fernando Mitsuo Furukawa, Januário Renna, Maurício Biazotto Corte, Renato Gianolla, Milton Ribeiro Palma, Myrna Ely Atalla Senise da Silva, Marta Regina Cassar, Roseli Aparecida Arruda Santos, Eduardo Jesus Grignoli Egêa, José Gagliardi Junior, José Rubens Incao, Sonia Nanci Paes, José Maria Bessornia, Wagner de Almeida Thibes, Michelle Rodrigues de Oliveira Silva, Andréa Lopes de Lima Cardoso, Margarete Moreno Comitre, Rosária Clavijos Simão, Lúcia Moreira Bonilha.

Art. 2º - As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do Desfile do Aniversário de Sorocaba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de Agosto de 2.006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 03/2006-SEDU.

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME 01/99 e Resolução SEC/GS n° 82/99, designa os Supervisores de Ensino, Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa RG. 12.301.551, Elaine Cristina de Matos Fernandes Perez RG. 11.929.706 e Maria Tereza Vivaldi RG. 3.377.190 para sob a Presidência da primeira, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização e funcionamento de Maternal 1, Maternal 2, 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa, junto ao Instituto Educacional Lar e Creche Shekina, localizada à Rua Protássio Camargo Sampaio, n° 237 – Lopes de Oliveira, em Sorocaba – SP, sendo mantida por Instituto Educacional Lar e Creche Shekina, CNPJ: 04.250.969/0001-71 (Processo n.º 13.183/2006).

Palácio dos Tropeiros, 03 de agosto de 2.006.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Secretaria da Saúde

Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Processo: 8.162/2006

Carla Maria de Sá
Rua Fernando de Melo Viana, 49
Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Processo: 5.490/2006

Enice G. Vesquerber
Rua Joaquim Rodrigues de Barros,66
Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Em 14/05/06

Ana Marisa Gonçalves Rodrigues
Chefe da Seção de Controle de Zoonoses

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Área da Saúde Coletiva**Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3229-7300****Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.****Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,****Divisão da Vigilância Sanitária notifica:****01-Processo nº 13356/03**Laguna's Doces e Artigos para Festas Ltda - ME
Com.Varej.de Balas,Bombons e Alimentos Afins
Rua Souza Pereira, 20 – Centro.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-522-000044-1-3

02-Processo nº 10064/05Solange Franzi de Oliveira - ME
Restaurante

Rua Prof. Toledo, 729 – Centro.

Indeferido

03-Processo nº 13839/05

Drogaria e Perfumaria Distrital Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

sem Manipulação de Fórmulas

R.Benedito Galdino de Barros,300-Box D5 e 6-
Ala 1

Deferida Alteração de Endereço

04-Processo nº 3977/06

Mariana Baumgartner Christofolletti

Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1761.

Cancelamento Licença Estab./Desativação CEVS

05-Processo nº 11383/06

Farmácia Alternativa R.M. Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

com Manipulação de Fórmulas

Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465.

Deferida Abertura de Livro A3, B1 e B2.

06-Processo nº 23302/05

Soc.Un.Paulista Ensino Renovado Objetivo

Superior

Atividades de Clínica Odontológica

Av. Independência, 412 – Éden.

Cancelamento Licença Raios X/Desativação CEVS

07-Processo nº 23303/05

Soc.Un.Paulista Ensino Renovado Objetivo

Superior

Atividades de Clínica Odontológica

Av. Independência, 412 – Éden.

Cancelamento Licença Estab. / Desativação CEVS

08-Processo nº 11519/01

Lanchonete Oxford Ltda - EPP

Lanchonete e Restaurante

Av. Gal. Carneiro, 2436 – Cerrado.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000166-1-6

09-Processo nº 9484/05

Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

sem Manipulação de Fórmulas

Rua Gonçalves Dias, 270 – Box 2 – Vila Odín

Renovação de Licença – validade 26/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000008-1-0

10-Processo nº 13469/05

Drogaria e Perfumaria Distrital Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

sem Manipulação de Fórmulas

R.Benedito Galdino de Barros,300-Box D5 e 6-
Ala 1

Renovação de Licença – validade 26/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000097-1-9

11-Processo nº 20172/05

Carlos Dias de Carvalho Júnior

Atividades de Clínica Médica

Rua Marcelino Soares Leite, 16 – Trujillo.

Renovação de Licença – validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000373-1-1

12-Processo nº 24439/05

Instituto de Joelho de Sorocaba S/C Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Santa Cruz, 285 – Vila Amélia.

Renovação Licença Estab. – validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000769-1-0

Renovação Licença Raios X-validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001076-1-1

13-Processo nº 12097/06

Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba Ltda.

Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Rua São Bento, 157 – Centro.

Deferida Abertura de Livro

14-Processo nº 7387/05

Joaquim Leão Nogueira Levy

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Prof. Toledo, 60 – Centro.

Renovação de Licença – validade 08/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000079-1-0

15-Processo nº 7608/05

Bruno Aloísio Resta

Atividades de Clínica Odontológica

Av. São Paulo, 603 – Além Ponte.

Renovação de Licença – validade 08/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000255-1-0

16-Processo nº 12279/05

Antonietta Elizabeth Marchioni Navarro

Atividades de Clínica Odontológica

Av. Gonçalves Magalhães, 172 – Trujillo.

Licença Inicial Estab. – validade 26/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001220-1-7

Licença Inicial Raios X-validade 26/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001221-1-4

17-Processo nº 21747/05

Salette Goulart da Silva

Atividades de Clínica Odontológica

Boulevard Braguinha,45-Sala 82 e 83-Centro

Renovação Licença Estab. – validade 08/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000817-1-0

Renovação Licença Raios X-validade 08/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000818-1-7

18-Processo nº 21938/05

Ricardo Augusto Castelhana

Atividades de Clínica Odontológica

Rua da Penha, 238 – Centro.

Renovação de Licença – validade 01/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000127-1-8

19-Processo nº 23515/05

João Henrique Abdala

Atividades de Clínica Odontológica

Rua São Bento, 32 - 4º andar-Sala 42-Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 01/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000502-1-0

Renovação Licença Raios X-validade 01/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000503-1-8

20-Processo nº 6705/06

Joaquim Leão Nogueira Levy

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Prof. Toledo, 60 – Centro.

Licença Inicial Raios X-validade 08/06/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001300-1-0

21-Processo nº 4764/06

Medclin – Administração em Saúde S/S Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Ramos de Azevedo, 289-Vila Casa Nova

Cancelamento CNAE não compatível c/atividade

22-Processo nº 4764/06

Medclin – Administração em Saúde S/S Ltda.

Atividade de Clínica Médica

Rua Ramos de Azevedo, 289-Vila Casa Nova

Licença Inicial – validade 26/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001304-1-9

23-Processo nº 4241/06

Fábio Bernardes de Oliveira & Cia. Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua João José da Silva, 43 – Vila Abreu.

Renovação de Licença – validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001100-1-9

24-Processo nº 7880/06

Moto Peças Transmissões S/A

Atividades de Clínica Médica

Av. Hollingsworth, 719 – Iporanga.

Renovação de Licença – validade 17/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000030-1-0

25-Processo nº 7451/06

Clínica Martinez S/C Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Riachuelo,460-s/103,104 e 105-Vergueiro.

Deferida Ampliação de Atividade.

26-Processo nº 8091/06

Marcos Herculano Rodrigues Francatto

Atividades de Clínica Médica

Rua Salvador Correa,413-Sala 05-Vergueiro.

Licença Inicial – validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001282-1-0

27-Processo nº 11456/06

Intermédica Sistema de Saúde S/A

Atividades de Clínica Médica

Rua Afonso Pedrazzi, 30 – Trujillo.

Renovação de Licença – validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000814-1-8

28-Processo nº 11643/06

Associação Pró-Reintegração Social da Criança

Atividades de Clínica Médica

Rua Luiza de Carvalho, 86 – Água Vermelha.

Renovação de Licença – validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000854-1-3

29-Processo nº 8564/06

Bley Comércio Repres.Prods.Médico Hospitalar

Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos

Av. Armando Sales de Oliveira, 684 – Trujillo.

Indeferido

30-Processo nº 8565/06

Bley Comércio Repres.Prods.Médico Hospitalar

Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos

Av. Armando Sales de Oliveira, 684 – Trujillo.

Indeferido

31-Processo nº 7637/06

Francisca Keiko Tomoto Massarani Ercolin

Serviços de Psicologia

R.Rio Grande do Sul,275-S/1-VI.João Cânio

Renovação de Licença – validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000362-1-8

32-Processo nº 7601/06

Marisa Cristina Ferreira Lawall

Serviços de Psicologia

R.Rio Grande do Sul,275-S/2-VI.João Cânio

Renovação de Licença – validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000363-1-5

33-Processo nº 7780/06

Sônia Cury Maluf Cozer

Serviços de Psicologia

R.Rio Grande do Sul,275-S/3-VI.João Cânio

Renovação de Licença – validade 18/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000364-1-2

34-Processo nº 15160/05

Bley Com.de Prods.Médicos Hospitalares Ltda.

Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos

Av. Armando Salles de Oliveira, 684 – Trujillo

Renovação de Licença – validade 01/08/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000146-1-3

35-Processo nº 5945/06

M Trabt Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Santa Clara, 105 – Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000598-1-1

Renovação Licença Raios X-validade 25/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001170-1-3

36-Processo nº 20296/05

Lanchonete Watanabe Ltda – ME

Restaurante e Lanchonete

Rua Brigadeiro Tobias, 50 – Centro.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000168-1-0

37-Processo nº 7649/06

Ovando & Silva Com.Hortifrutigranjeiro Ltda

Comércio de Hortifrutigranjeiros

Av. Américo Figueiredo, 1104 – Jd.Simus.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-522-000045-1-0

38-Processo nº 8290/06

Liang Shipping – ME

Bar

Rua Cel. Benedito Pires, 74 – Centro.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000167-1-3

39-Processo nº 2083/06

Liang Shipping - ME

Bar

Rua Cel. Benedito Pires, 74 – Centro.

Desinterditado.

Em 03/08/06

Lourival Miguel Freitas Xavier

Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite

Diretora da Área de Saúde Coletiva

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas ruas no Jardim Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**BAIRRO: JD. IPORANGA****RUA:** R. Aureliano César do Nascimento**TRECHO:** do pav. existente até Av. Victor Andrew**BAIRRO: JD. IPORANGA****RUA:** R. Ondina Senger Moreira**TRECHO:** Total**BAIRRO: JD. IPORANGA****RUA:** R. "03"**TRECHO:** Total**BAIRRO: JD. IPORANGA****RUA:** R. Euclides Cassiano de Araujo**TRECHO:** Total**CÁLCULO DE RATEIO**

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço

a ser cobrado é de R\$ 58,00 /m2.

**MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA****01 - GENERALIDADES**

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 18 cm para a Rua Aureliano C. do Nascimento e 12 cm para as demais ruas, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acobadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada

será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas. O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da **Rua Ottilia Wey Pereira no Bairro Alto da Boa Vista**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
RUA: R. Ottilia Wey Pereira
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 83,17/m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:

compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:

compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA:

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE

BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m² de superfície imprimida.

2.2.5. CAMADA DE ROLAMENTO DE

PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acobadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com

as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Iporanga					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	8.388,52	2,49	20.887,41
10406	Tranp/carreg.mat. até 06 Km (Bota fora)	m3	6.695,70	6,40	42.852,48
10403	Tranp/carreg.mat. até 03 Km (Importe)	m3	4.197,12	3,71	15.571,32
10800	Projeto compl.c/ levant.topograf.p/vias c/larg.ate 15m	m	2.080,00	8,52	17.721,60
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m2	18.905,90	6,44	121.754,00
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor normal (simples)	m3	2.835,89	2,85	8.082,29
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	2.855,40	65,63	187.399,90
20401	Imprimação ligante	m2	17.485,00	1,51	26.402,35
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m3	699,40	412,93	288.803,24
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	13,68	538,98	7.373,25
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m	4.004,30	32,30	129.338,89
30501	Escav. p/ abertura de valas até 3 m de profund. c/carr.	m3	1.308,96	3,66	4.790,79
30503	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	m	141,00	53,81	7.587,21
30505	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	m	210,00	70,91	14.891,10
30507	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	m	196,00	103,13	20.213,48
30520	Apiloamneto fundo de vala lastro de brita 4	m3	76,48	61,49	4.702,76
30522	Reaterro e compact. C/ compactador mecânico	m3	1.045,72	6,93	7.246,84
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p d<= 0,80m	un	10,00	998,68	9.986,80
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p d>= 0,80m	un	2,00	1.502,15	3.004,30
30801	Boca de lobo simples	un	3,00	531,49	1.594,47
30802	Boca de lobo dupla	un	9,00	902,33	8.120,97
30803	Boca de lobo tripla	un	11,00	1.354,59	14.900,49
31100	Escoramento descontínuo para galeria e tubo	m3	36,00	72,56	2.612,16
40602	Muro de ala de bloco de conc.p/ d> 80 cm	un	2,00	896,83	1.793,66
Total do Orçamento					R\$ 967.631,75

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do

mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 02 de Agosto de 2006

ENGº JOSÉ DEL CISTIA JUNIOR
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-
ESTRUTURA URBANA
(INTERINO)

ORÇAMENTO: Rua Otília Wey Pereira					
BAIRRO: Alto da Boa Vista					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	411,06	2,49	1.023,54
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	1.092,40	1,24	1.354,58
10500	Compact. de terra medido no aterro (IE-15)	m3	118,22	2,71	320,38
10800	Projeto compl.c/ levant.topograf.p/vias c/larg.ate 15m	m	493,37	8,52	4.203,51
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m2	4.546,21	6,44	29.277,59
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	406,64	67,22	27.334,34
20401	Imprimação ligante	m2	4.066,39	1,51	6.140,25
20402	Imprimação impermeabilizante	m2	4.066,39	2,93	11.914,52
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m3	121,99	412,93	50.373,33
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m	959,64	32,30	30.996,37
30501	Escav. p/ abertura de valas até 3 m de profund. c/carr.	m3	1.037,78	3,66	3.798,27
30503	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	m	39,00	53,81	2.098,59
30507	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	m	313,52	103,13	32.333,32
30520	Apiloamneto fundo de vala lastro de brita 4	m3	28,52	61,49	1.753,69
30522	Reaterro e compact. C/ compactador mecânico	m3	903,14	6,93	6.258,76
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p d>= 0,80m	un	4,00	1.502,15	6.008,60
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	3,00	1.356,79	4.070,37
30802	Boca de lobo dupla	un	5,00	902,33	4.511,65
30803	Boca de lobo tripla	un	3,00	1.354,59	4.063,77
31600	Escoramento descontínuo para galeria e tubo	m3	1.184,73	23,69	28.066,25
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ d<= 80 cm	un	1,00	715,26	715,26
Total do Orçamento					R\$ 256.616,95

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 01 de Agosto de 2006

ENGº JOSÉ DEL CISTIA JUNIOR
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA URBANA
(INTERINO)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Tem a presente finalidade de convocar para comparecer junto a esta Prefeitura, na Secretaria de Recursos Humanos na Divisão de Administração de Pessoal (1º andar), no prazo de 10 (dez) dias, das 10:00 as 15:00 horas, referente ao PA nº 14.538-2/2005, os interessados abaixo relacionados:

Edméia Rebolla Januzzi

Any Carolina Cardoso Guimarães

Jacqueline Rossi Álvares Rodrigues

Luciana Gianola

Jamile Cristina Albiero Silva

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Área de Administração de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 030/2006

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Proc. Jurídica 21/2006.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário MARCELO CESAR GOTTLIEB RODRIGUES, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 52, XLVI; c/c o artigo 53, c/c o artigo 76 (ampla defesa); todos da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DALVA DE GOES PEZATO, Professor de Educação Infantil II, Nível II, Grupo QM 02, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e Sete por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOSE CLAUDIO DA SILVA, Inspetor de Alunos, Grupo OP 06, referencia 03, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 19 % (Dezenove por cento) adquirido

em Maio de 2003, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA LUCIA CARVALHO BORGES, Professor de Educação Infantil II, Nível II, Grupo QM 02, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1997, e o **adicional de tempo de**

serviço de 29% (Vinte e Nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra TEREZA REGINA PINHO BASTOS FIGUEIREDO BISTÃO, Professor de Educação Infantil II, nível III, Grupo QM 03, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 1998, e o

adicional de tempo de serviço de 28% (Vinte e oito por cento) adquiridos em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais da funcionária arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 03 de Agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 52.701/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARISA RIBEIRO ABDALA, Professor I, Nível III, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARISA RIBEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.702/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar KATIA CRISTINA VALLERINI BLAS, Assistente de Direção designado, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de 1º e 2º Grau, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Marisa Gazzi Xavier, a partir de 01 de Agosto de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.703/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSELI APOLINÁRIO OKAEDA, Assistente de Direção designado, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de KATIA REGINA PEREIRA INÁCIO, a partir de 31 de Julho de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.704/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de Julho de 2006, os efeitos da Portaria nº 52.647/DAP, de 06 de Julho de 2006, que designou REGINA CÉLIA TOZZI, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.705/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 04 de Agosto de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.548/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou INES LUIZA CARACANTE, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.712/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLARICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para responder pela Unidade Municipal de Cadastro, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Processo nº 7285-7/1992, a partir de 02 de Agosto de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 02 de Agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52706 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ESTELA MARIS SOARES DE ALMEIDA TORRES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52707 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA FERNANDES DA ROSA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE APARECIDA KERCHE DE MENEZES GOROY, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52708 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KATIA VIEIRA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA CLAUDIA PEREIRA LOPES/195480, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52709 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCELI DE LIMA BERNARDES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EMILIA CRISTINA MATHEUS PARRA VESGUERBER, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52710 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCISCO ELON DONIZETTI PIRES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARMEN UEMA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52711 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARILIA TANIA BRAGATTI DE CASTRO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Agosto de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE RENATA DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Agosto de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5555/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO, nomeada pela portaria nº 5490/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5556/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de IRACY CORREA DA SILVA CARDOSO, nomeada pela portaria nº 5480/ DGP, de 06 de julho de 2006, para o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5557/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de MICHELLE MELO E SILVA ANDRADE CARNEIRO, nomeada pela portaria nº 5493/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5558/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de PAOLA RENATA BRANDÃO CANINEU, nomeada pela portaria nº 5504/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5559/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA DE JESUS TORRES , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5561/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FLAVIA CRISTINA RAMOS , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5562/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANILO DE JESUS OLIVEIRA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5563/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia BRUNO CESAR SANTOS RIBEIRO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5564/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/

2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GILSIMAR CRISTIANO MAIA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5565/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5566/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EDSON FLAVIO COSTA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5567/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSÉ LUIS NAMI ADUM ORTEGA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5568/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LEANDRO ROBERTO RIBEIRO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5569/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LEANDRO EUGENIO BALLONI DOS SANTOS , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5570/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARINA BETTI VIANA DE CARVALHO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5571/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MICHELE APARECIDA DE ARAUJO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5572/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MILENA NOGUEIRA GONÇALVES , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5573/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CRISTIANE CAETANO ALVES FERREIRA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5574/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso

Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia WALQUIRIA GASPAR MIRANDA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5575/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DIOGO DA SILVA CASTRO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5576/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ADRIANO CERON , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5577/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5578/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUIZ FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5579/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5580/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LILIAN UEDA FERREIRA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5581/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RAFAEL CARNEVALI , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5582/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA GALVÃO GALDINO , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5583/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SILVIA CRISTINA ASSIS SOUZA , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5584/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GILBERTO MENDES NETO , para exercer na Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5585/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIO AUGUSTO FERRAZ DO AMARAL , para exercer na Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 02 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5586/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de FLAVIA MORON MORAD, nomeada pela portaria nº 5494/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5587/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA, nomeada pela portaria nº 5492/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5588/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ROSANA FERRARI CASTILHO, nomeada pela portaria nº 5476/ DGP, de 06 de julho de 2006, para o cargo de RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5589/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da

lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ADRIANO MORIS, nomeado pela portaria nº 5498/ DGP, de 12 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5590/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de HELENA LAS CASAS RALID, nomeado pela portaria nº 5448/ DGP, de 06 de julho de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5591/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VALERIA DE FÁTIMA RODRIGUES BASO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5592/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBOQUERQUE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5593/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DAYANA CRISTINA ALVES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5594/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA CRISTINA FIORI DOS

SANTOS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5595/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSICLER LEMOS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5596/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARINA APARECIDA GARBIATTI BLUMER GIL, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5597/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5598/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCIANA MIRIAN MOREIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5599/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EVELISE CRISTIANE ROSA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº5600/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de agosto de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CONCURSO PÚBLICO 04/2006

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, o Prefeito Municipal assinou portarias nomeando concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

Portaria	Nome	Cargo
5559/DGP	FERNANDA DE JESUS TORRES	PSICÓLOGO I
5561/DGP	FLAVIA CRISTINA RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5562/DGP	DANILO DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5563/DGP	BRUNO CESAR SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5564/DGP	GILSIMAR CRISTIANO MAIA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5565/DGP	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5566/DGP	EDSON FLAVIO COSTA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5567/DGP	JOSÉ LUIS NAMI ADUM ORTEGA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5568/DGP	LEANDRO ROBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5569/DGP	LEANDRO EUGENIO BALLONI DOS SANTOS	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5570/DGP	MARINA BETTI VIANA DE CARVALHO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5571/DGP	MICHELE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5572/DGP	MILENA NOGUEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5573/DGP	CRISTIANE CAETANO ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5574/DGP	WALQUIRIA GASPAS MIRANDA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5575/DGP	DIOGO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5576/DGP	ADRIANO CERON	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5577/DGP	ANGELA CRISTINA CANCIAN DE JESUS	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5578/DGP	LUIZ FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5579/DGP	FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5580/DGP	LILIAN UEDA FERREIRA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5581/DGP	RAFAEL CARNEVALI	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5582/DGP	FERNANDA GALVÃO GALDINO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5583/DGP	SILVIA CRISTINA ASSIS DE SOUZA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5584/DGP	GILBERTO MENDES NETO	ENGENHEIRO CIVIL I
5585/DGP	MARIO AUGUSTO FERRAZ DO AMARAL	ENGENHEIRO CIVIL I
5591/DGP	VALERIA DE FÁTIMA RODRIGUES BASO	ASSISTENTE SOCIAL I
5592/DGP	PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBOQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL I
5593/DGP	DAYANA CRISTINA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL I
5594/DGP	ANA CRISTINA FIORI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I
5595/DGP	ROSICLER LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I
5596/DGP	MARINA AP. GARBIATTI BLUMER GIL	ASSISTENTE SOCIAL I
5597/DGP	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I
5598/DGP	LUCIANA MIRIAN MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL I
5599/DGP	EVELISE CRISTIANE ROSA	ASSISTENTE SOCIAL I
5600/DGP	ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE	ASSISTENTE SOCIAL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, convoca os concursados nomeados através das Portarias relacionadas acima, publicadas nesta data a tomarem posse no prazo de trinta (30) dias, a partir desta publicação.

Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo acima, perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Sorocaba, 03 de agosto de 2006.

Secretaria de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Pessoas

Processo Seletivo - Edital nº 06/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos dos Processos Administrativos nº 14.965-5/2006, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	04/08/2006
Período de Inscrições	07 à 10/08/2006
Publicação do Resultado e convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência.	11/08/2006
Perícia médica	16/08/2006
Resultado Final	18/08/2006

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais**1. Da Função Temporária**

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Médico Plantonista – área de Clínica Geral	28	27	01	28,62p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

Observações:

1. O salário refere-se ao mês de julho/2006.
 2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
 3. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 07 à 10/08/2006, no horário das 10:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – 1º andar – Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos. e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.8. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.9. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.10. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.12. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.13. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato portador de deficiência que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.14. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.15. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

Função	Títulos	Pontuação
Médico Plantonista – área de Clínica Geral	Residência Médica (mínimo dois anos)	1 ponto por ano (mínimo 2 e no máximo 3 pontos)
	ATLS	1,5 pontos
	ACLS	1,5 pontos
	PALL'S	1,5 pontos
	Estágio reconhecido pelo MEC (mínimo 2 anos)	2 pontos

4.2. Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.

4.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. Da Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

6.5. O candidato que deixar de atender à Convocação perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde

7. Das disposições finais.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 03 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I**MÉDICO PLANTONISTA**

Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.

Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro.

Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.

Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção.

Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.

Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias. Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.



Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano “TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS” – 2006

Circular nº 008/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer* – SEMES informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 06/08/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA

Alexandre Roberto da Silva
Rodolfo Luis Santana
Sérgio Fernando Pereira
Jeferson Aparecido Teixeira
Valdir Justino de França
Jeferson Caldeira Vaz
Anderson Clayton Aparecido de Almeida
Aldo de Oliveira

EQUIPE

AA Árvore Grande
AA Árvore Grande
AA Árvore Grande
AA Beira Rio
AA Beira Rio
América FC/Lopes de Oliveira
EC Estrela dos Morros
GE Gerações Unidas

Sorocaba, 02 de agosto de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA EDITAL DE CITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSOS 002/06

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da decisão proferida pelo Diretor-Presidente do Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva Municipal – **TRJDM**.

Proc. nº 156/06 (Taça Palácio dos Tropeiros)
Jogo: EC PAULISTA/CASA BRANCA X CA MONTE NEGRO
Data/Local: Dia 09/07/06 – 10:00 h (CA MARIA EUGÊNIA)

Interessado: **EC PAULISTA**
Decisão: Nega-se seguimento pela ausência de pressupostos, com base nos artigo 91 e incisos e artigo 95 do CMJDD.

Proc. nº 149/06 (Taça Palácio dos Tropeiros)
Jogo: AA VILA CARVALHO/RUFF X AA ARVORE GRANDE
Data/Local: Dia 25/06/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **RAFAEL FELIPE ARAÚJO**
Decisão: Nega-se seguimento pela ausência de pressupostos, com base nos artigo 91 e incisos e artigo 95 do CMJDD.

Sorocaba, 03 de agosto de 2006
Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA EDITAL DE CITAÇÃO TRJDM

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a

Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 002/06 – TRJDM
§ Dia 10 de agosto de 2006 (Quinta-feira)
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 127/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h00m – Recurso Voluntário
Jogo:.....JARDIM DOS ESTADOS X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 28/05/06 – 10:00 h (MILTON CARDOSO)

Citando: **ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO LOPES**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS

Citando: **REIVALDO BEZERRA LEITE (Reincidente)**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS

Citando: **WILLIAN FERNANDES DA SILVA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 130/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h30m – Recurso Voluntário
.....IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA
Jogo:.....JARDIM DOS ESTADOS X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 28/05/06 – 10:00 h (MILTON CARDOSO)

Impugnante: **AA AVENIDA**
Impugnado: **JARDIM DOS ESTADOS**

Proc. nº 131/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 20h00m – Recurso Voluntário
.....IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA
Jogo:.....AMÉRICA FC X EC COMERCIAL/COMATEK
Data/Local: Dia 04/06/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Impugnante: **EC COMERCIAL/COMATEK**
Impugnado: **AMÉRICA FC**

Proc. nº 150/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 20h30m – Recurso Voluntário
Jogo: CA MONTE NEGRO X AA ARVORE

GRANDE
Data/Local: Dia 24/06/06 – 15:20 h (LUCIANO PELEGRINI)

Citando: **SIMEI FERNANDO LAMARCA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citando: **MARCELO GERALDO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 152 e 156 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Massagista/CA MONTE NEGRO

Proc. nº 149/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 21h00m – Recurso Voluntário
Jogo: AA VILA CARVALHO/RUFF X AA ARVORE GRANDE
Data/Local: Dia 25/06/06 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **RICARDO ALEXANDRE BRICOLI**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 132/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 21h30m – Recurso Voluntário
Jogo: AMÉRICA FC X EC COMERCIAL/COMATEK
Data/Local: Dia 04/06/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **JAÍR PÍRES NOGUEIRA (Reincidente)**
Incurso no art.: 149-I, 156, 148-I, 146, 141 inciso IV e V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

Sorocaba, 02 agosto de 2006.
Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 022/06 – CODDEM
§ Dia 09 de agosto de 2006 (Quarta-feira)
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 037/06 (Cruzeirão) – Continuidade - 19h00m
Jogo: SHOPPING M/BETINHO VEÍCULOS X RODRIGUES AUTO PEÇAS
Data/Local: Dia 30/03/06 – 20:15 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **ROBERTO CARLOS FELISBERTO**
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD

Citando: **ARLINDO JOSÉ ALVES**
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD

Proc. nº 054/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – Continuidade - 19h15m
Jogo: AA SANTA CRUZ X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **ARLINDO JOSÉ ALVES**

Proc. nº 171/06 (Taça Cidade de Sorocaba –

19h30m

Citando: **ARLINDO JOSÉ ALVES**
Incurso no art.: 149 inciso II e 169 do CMJDD
Função/equipe:.....Técnico/AA AVENIDA

Proc. nº 172/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h35m
Jogo: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X EC PAULISTA/CASA BRANCA
Data/Local: Dia 30/07/06 – 10:00 h (BRÁULIO G CLEMENTE)

Citando: **ROGÉRIO DE SOUZA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTA/CASA BRANCA

Proc. nº 173/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h40m
Jogo: AA VILA CARVALHO X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 30/07/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **FERNANDO ORTIZ BOVINO (Reincidente)**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA VILA CARVALHO

Citando: **THIAGO FRANCISCO TORQUATO PIRES**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA VILA CARVALHO

Citando: **CHARLES RODRIGO DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Sorocaba, 02 agosto de 2006.
Luis Carlos da Silva II
Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA *SESSÃO Nº 021/06 DO CODDEM*****
Realizada no dia 02 de agosto de 2006 (Quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

SINDICÂNCIA nº 001/06 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h00m

INTIMADO:**CELSO LUÍS SOUZA**
Decisão:.....Diante da ausência do requerente, julga-se improcedente o seu pedido, portanto archive-se a sindicância instaurada.

Proc. nº 168/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h10m
Jogo: EC SÃO CRISTÓVÃO X ATLÉTICO BRASIL FC
Data/Local: Dia 22/07/06 – 15:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **BERALDO BARROS DE ANDRADE**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe:.....Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **EDER ALVES DE PAIVA**
Pena: Suspensão de 04 (quatro) meses, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **DENÍLSON ROSSI DE OLIVEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ATLÉTICO BRASIL FC

Citando: **HÉLIO APARECIDO FERRAZ**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ATLÉTICO BRASIL FC

Proc. nº 169/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m

Jogo: AA MAGNÓLIA X SC CORINTHIANS
Data/Local: Dia 23/07/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citado: **MÁRCIO RODRIGO DA SILVA**
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Citado: **SC CORINTHIANS**
Pena: Perda dos pontos da partida, sendo considerada vencedora a equipe do AA Magnólia.
Função: Equipe

Citado: **CÉLIO ROBERTO HENRIQUE**
Pena: Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Proc. nº 170/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h30m

Jogo: GE GERAÇÕES UNIDAS X AA UNIDOS DE VILA RICA
Data/Local: Dia 23/07/06 – 10:00 h (LUCIANO

PELLEGRINI)

Citado: **JÚLIO RENDRIZ THEODORO DE SOUZA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/GE GERAÇÕES UNIDAS

Sorocaba, 03 de agosto de 2006
Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 24 a 28 de julho de 2006.

Sorocaba, 24 de julho de 2006

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

SETRAN

Secretaria de Transportes

COMUNICADO 004/2006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, bem como as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam.

RADAR FIXO

	TIT	TIT2	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
01	Av.		Adão Pereira de Camargo, próx.a Rua Itanguá (CB)	60km/h
02	Av.		Adhemar de Barros (BC), n.º 138	50km/h
03	Av.		Adhemar de Barros (CB), n.º 282	50km/h
04	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (BC) EE M. João Soares	60km/h
05	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (CB), n.º 2620	60km/h
06	Av.	Dom	Aguirre (BC), n.º 3.303	70km/h
07	Av.		Juvenal de Campos (BC) próx. ao n.º 450	70km/h
08	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni	70km/h
09	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Ana M. Carvalho	70km/h
10	Av.	Dom	Aguirre (CB) próx R. Hélio Monzoni	70km/h
11	Av.		Américo Carvalho(BC), R. Lineu M. Silveira	60km/h
12	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), n.º 2.385	50km/h
13	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá.	50km/h
14	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), n.º 374	50km/h
15	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB) n.º 605	50km/h
16	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá	50km/h
17	Av.		Antonio Carlos Comitre (BC), n.º 1175	60km/h
18	Rua		Aparecida (BC), n.º 1013	50km/h
19	Av.	Dr	Armando Pannunzio (BC), n.º 1505	60km/h
20	Av.	Dr	Armando Pannunzio (CB), n.º 844	60km/h
21	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) n.º 2.235	60km/h
22	Av.	Eng	Carlos R. Mendes oposto n.º 3101 (CB)	60km/h
23	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes (BC) próx. ao n.º 3.101	60km/h
24	Av.	Gal	Carneiro (BC), n.º 551	60km/h
25	Av.	Dr	Gualberto Moreira (BC) prox. Rua Umberto Merighi	50km/h
26	Av.	Dr	Gualberto Moreira (CB) prox a Rua Dirceu Delloso	50km/h
27	Rua	Cdor	Hermelino Matarazzo (CB), n.º 1.226	50km/h
28	Av.		Ipanema (BC), prox a Rua Jorge Guilherme Senger	60km/h
29	Av.		Ipanema (BC) próx R. Roberto B. Balsamo	60km/h
30	Av.		Ipanema (C/B), n.º 2.650	60km/h
31	Av.		Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano	60km/h
32	Rua		Isaltino Guanabara R Costa (BC), n.º 818	60km/h
33	Av.		Itavuvu (BC), n.º 1.807	60km/h
34	Av.		Itavuvu (BC), oposto ao n.º 5.040	60km/h
35	Av.		Itavuvu (CB), n.º 1.980	60km/h
36	Av.		Itavuvu (CB), n.º 5040, próx. Pq. Vitória Régia	60km/h
37	Rua		José J. Lacerda (CB), n.º 546	50km/h
38	Rua		José Martinez Peres (CB), n.º 696	40km/h

39	Rua		José M. Peres (BC), E.E. Sarah Salvestro	40km/h
40	Av.	Gal	Osório (BC), n.º 1111	60km/h
41	Av.	Gal	Osório (CB), próx R. Conde A. Celso	60km/h
42	Rua		Oswaldo Cruz (CB), n.º 684	50km/h
43	Av.	São	Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70km/h
44	Av.	São	Paulo (BC), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
45	Av.	São	Paulo (BC), n.º 2.055	60km/h
46	Av.	São	Paulo (CB), oposto ao n.º 3.729	70km/h
47	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Florencio Vieira da Rocha	70km/h
48	Av.	São	Paulo (CB), próx. a Rua Epitácio Pessoa	50km/h
49	Av.	Bar	Tatuí (BC), n.º 1083	50km/h
50	Av.	Bar	Tatuí (CB), n.º 1.144	50km/h
51	Av.		Washington Luiz (CB) próx R João L. Cosetti	60km/h
52	Av.		Washington Luiz (BC), n.º 1.313	60km/h
53	Av.		Washington Luiz (BC) n.º 632 Maria J de Souza Manente	60km/h

RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIT	TIT 2	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Av.		Américo de Carvalho	60km/h
04	Av.		Antonio C. Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Rua		Isaltino Guanabara Rodrigues Costa	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Av.		Washington Luiz	60km/h
11	Av.		Ipanema	60km/h
12	Rua		Julio Ribeiro	50km/h
13	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
14	Av.	Gal.	Osório	60km/h
15	Av.		Gualberto Moreira	50km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006.)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	uspensão imediata do Direito de dirigir e Apreensão do documento de habilitação GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 15 de AGOSTO de 2006.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 013/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARGARIDA PIRES DE OLIVEIRA CARRIEL**, esposa, dependente (s) de LUIZ CARRIEL, funcionário (a)

público aposentado, falecido (a) em 08/04/2006, a partir de 20/07/2006, de acordo com o artigo 74 da Lei Municipal 4168/93, com nova redação dada pela Lei 7706/06.

Sorocaba, 02 de Agosto de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEF

Secretaria de Finanças

Ato nº 82 de 01 de Agosto de 2.006

Vitor Lippi Prefeito do Município de Sorocaba, com fundamento no parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 7.599, de 08 de dezembro de 2.005, e considerando a necessidade de adequar a fonte de recursos de acordo com a receita, e que isto se faz necessário para atender ao projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Resolve:
Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ORGÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)				
UNIDADE:				
SUBUNID.:				
MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				
FUNCIONAL	PROG.	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA
8.244	4012.2-312	INPLANT.CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	S	4.4
		ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES		
TOTAL DA				
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				
FUNCIONAL	PROG.	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA
8.244	4012.2-312	INPLANT.CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	S	4.4
		ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES		
TOTAL DO A				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIO

MUNICÍPIO DE SOROCABA
3º BIMESTRE DE 2006

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Prev
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	
Categoria Econômica/Fontes			5	6	
Receitas Correntes (A)	666.874.895,00	668.830.255,15	112.011.363,59	112.792.789,93	334,30
Tributárias	157.365.000,00	157.365.000,00	26.227.499,94	26.680.295,27	78,68
Impostos	132.084.000,00	132.084.000,00	22.013.999,98	22.342.403,88	66,04
IPTU	41.770.000,00	41.770.000,00	6.961.666,66	7.261.750,68	20,88
ISSQN	65.884.000,00	65.884.000,00	10.980.666,66	10.939.492,79	32,94
ITBI	7.770.000,00	7.770.000,00	1.295.000,00	1.860.917,89	3,88
IRRF	16.660.000,00	16.660.000,00	2.776.666,66	2.280.242,52	8,32
Taxas	24.681.000,00	24.681.000,00	4.113.499,96	4.297.853,75	12,34
Contribuição de Melhoria	600.000,00	600.000,00	100.000,00	40.037,64	30
Contribuições	39.574.645,00	39.574.645,00	6.595.774,04	6.005.668,99	19,78
Patrimoniais	12.667.600,00	12.697.600,00	2.141.266,60	2.911.908,66	6,36
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	77.362.000,00	77.362.000,00	12.893.666,58	13.325.390,50	38,68
Transferências Correntes	362.973.000,00	363.872.705,55	60.815.401,61	62.480.083,20	181,80
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(30.675.750,00)	(30.675.750,00)	(5.112.625,00)	(5.597.623,17)	(15,337)
Outras Receitas Correntes	47.608.400,00	48.634.054,60	8.450.379,82	6.987.066,48	24,31
Receitas de Capital (B)	27.125.000,00	27.125.000,00	4.520.833,28	1.403.024,31	13,56
Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	1.401.379,69	13,54
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	1.401.379,69	13,54
Alienação de Bens	22.500,00	22.500,00	3.749,98	1.644,62	1
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.500,00	2.500,00	416,66	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	693.999.895,00	695.955.255,15	116.532.196,87	114.195.814,24	347,86
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empen
Despesas Correntes (C)	574.845.473,17	573.586.494,38	69.354.700,27	95.565.672,31	364,44
Pessoal/Encargos Sociais	266.049.676,46	263.073.490,84	34.094.058,53	41.576.303,11	138,43
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.732.000,00	7.732.000,00	1.014.898,78	1.398.665,48	4,59
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	301.063.796,71	302.781.003,54	34.245.742,96	52.590.703,72	221,41
Despesas de Capital (D)	109.574.000,00	118.144.487,29	13.850.363,63	16.003.895,79	84,14
Investimentos	92.465.000,00	101.835.487,29	11.398.505,14	13.255.870,11	71,58
Inversões Financeiras	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	17.093.000,00	16.293.000,00	2.451.858,49	2.748.025,68	12,54
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECU

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a")

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN**MUNICÍPIO DE SOROCABA****3º BIMESTRE DE 2006**

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		E Bimestre
	Bimestre	Acumulado (1)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	91.587.338,35	290.965.687,34	73.070,74
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.708.316,81	64.050.788,12	10.134,32
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	15.902.649,04	44.858.415,19	5.109,09
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN	5.081.156,13	13.869.315,28	4.637,56
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAÚDE	1.724.511,64	5.323.057,65	387,65
TOTAIS:	114.295.655,16	355.016.475,46	83.205.063

*Prefeitura e Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA**MUNICÍPIO DE SOROCABA****3º BIMESTRE DE 2006**

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIM
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado
1	0	LEGISLATIVO	19.043.999,99	19.043.999,99	785.884,41
1	122	administracao geral	18.599.999,99	18.599.999,99	770.348,05
1	126	tecnologia da informacao	99.999,99	99.999,99	10.536,36
1	128	formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	5.000,00
1	131	comunicacao social	324.000,01	324.000,01	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	144.920,01	44.920,01	0,00
2	61	Ação Judiciária	144.920,01	44.920,01	0,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.868.800,01	5.068.800,01	932.030,37
3	122	administracao geral	4.868.800,01	5.068.800,01	932.030,37
4	0	ADMINISTRAÇÃO	89.426.681,69	89.085.690,19	9.132.722,48
4	122	Administração Geral	75.969.521,70	74.345.530,20	6.368.943,03
4	124	Controle Interno	1.529.000,00	1.529.000,00	250.041,72
4	126	Tecnologia da Informação	659.040,01	1.194.040,01	159.148,97
4	128	Formação de Recursos Humanos	787.920,00	787.920,00	33.904,50
4	129	Administração de Receitas	10.349.199,99	11.097.199,99	2.320.684,26
4	244	assistencia comunitaria	131.999,99	131.999,99	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	14.569.920,03	14.319.920,03	1.955.228,86
6	181	Policimento	11.080.600,00	11.080.600,00	1.411.357,03
6	182	Defesa Civil	119.680,01	419.680,01	1.000,00
6	122	administracao geral	3.290.440,02	2.740.440,02	542.871,83
6	126	tecnologia da informacao	79.200,00	79.200,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.696.962,99	12.576.648,27	2.844.412,54
8	241	Assistência ao Idoso	89.268,00	124.985,00	39.316,56
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	885.695,00	1.141.420,28	327.007,65
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	2.864.290,00	3.359.951,00	586.555,80
8	244	Assistência Comunitária	3.318.709,98	3.515.291,98	1.010.202,05
8	122	administracao geral	4.539.000,01	4.435.000,01	881.330,48
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.543.219,41	54.543.219,41	5.025.228,76
9	272	Previdência do Regime Estatutário	36.062.069,73	36.062.069,73	4.614.910,88
9	122	administracao geral	18.481.149,68	18.481.149,68	410.317,88
10	0	SAÚDE	164.049.279,08	152.533.944,18	22.290.625,74
10	301	Atenção Básica	77.829.000,05	70.654.297,07	11.347.234,60
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.972.279,02	71.722.279,02	10.037.292,89

10	305	Vigilância Epidemiológica	2.000.000,00	1.450.000,00	146.957,05
10	306	Alimentação e Nutrição	391.000,01	391.000,01	0,00
11	0	TRABALHO	1.315.319,96	1.315.319,96	313.445,85
11	333	Empregabilidade	1.315.319,96	1.315.319,96	313.445,85
12	0	EDUCAÇÃO	152.786.429,98	157.340.151,98	23.155.228,20
12	361	Ensino Fundamental	74.195.319,98	78.753.541,98	15.444.240,72
12	362	Ensino Médio	2.300.000,00	2.420.000,00	492.137,81
12	364	Ensino Superior	3.000.000,00	2.880.000,00	13.052,68
12	365	Educação Infantil	44.778.110,00	44.823.610,00	6.449.935,84
12	122	administracao geral	2.113.000,00	2.063.000,00	150.671,24
12	306	alimentacao e nutricao	26.400.000,00	26.400.000,00	605.189,91
13	0	CULTURA	5.981.199,98	6.031.199,98	1.067.880,86
13	392	Difusão Cultural	3.487.199,99	3.545.200,00	645.155,63
13	122	administracao geral	2.493.999,99	2.485.999,98	422.725,23
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00
14	451	infra-estrutura urbana	20.000,00	20.000,00	0,00
15	0	URBANISMO	47.002.680,00	56.340.423,96	5.471.177,82
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.049.600,00	17.653.403,63	1.565.445,22
15	452	Serviços Urbanos	29.389.119,99	31.093.881,98	3.044.931,44
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	309.178,34	1.353,38
15	122	administracao geral	7.063.960,01	7.283.960,01	859.447,78
16	0	HABITAÇÃO	7.891.320,00	8.584.141,66	818.200,77
16	482	Habitação Urbana	7.891.320,00	8.584.141,66	818.200,77
17	0	SANEAMENTO	66.191.300,04	70.666.800,04	4.111.158,09
17	512	Saneamento Básico Urbano	66.191.300,04	70.666.800,04	4.111.158,09
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	544.000,00	544.000,00	81.213,31
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	544.000,00	544.000,00	81.213,31
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	949.839,99	949.839,99	116.925,40
23	691	Promoção Comercial	949.839,99	949.839,99	116.925,40
24	0	COMUNICAÇÕES	1.145.000,00	1.645.000,00	520.630,91
24	131	comunicacao social	1.145.000,00	1.645.000,00	520.630,91
26	0	TRANSPORTE	10.499.999,99	10.499.999,99	0,00
26	122	administracao geral	10.499.999,99	10.499.999,99	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	6.913.600,02	6.681.962,02	1.155.097,35
27	811	Desporto de Rendimento	105.600,00	205.600,00	49.000,00
27	812	Desporto Comunitário	2.112.000,01	1.980.362,01	275.545,34
27	122	administracao geral	4.696.000,01	4.496.000,01	830.552,01
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	24.835.000,00	23.895.000,00	3.427.972,18
28	843	Serviço da Dívida Interna	23.625.000,00	22.825.000,00	3.466.757,27
28	846	Outros Encargos Especiais	1.210.000,00	1.070.000,00	-38.785,09
		TOTAL	684.419.473,17	691.730.981,67	83.205.063,90

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL N° 75/2006

Processo n° 2006/13.901-1
Interessado: ANGELS PRESENTES LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 01/08/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2006/5.783-3
Interessado: SELMA CRISTINA SILVERIO DE SOUZA
Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 01/08/2006
Despacho: INFORMAÇÕES

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAUTO DALBON BLANCO	R. LUIZ SILVEIRA, L.136	344.635	CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.18	344.733	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.18	344.734	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.17	344.735	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.17	344.736	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.16	344.737	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.16	344.739	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.15	344.740	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.15	344.741	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.14	344.742	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.14	344.743	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.13	344.744	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.13	344.745	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.12	344.746	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.12	344.747	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.19	344.748	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.19	344.749	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.20	344.750	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.20	344.751	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.21	344.752	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B11 L.21	344.753	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.47	344.754	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.47	344.755	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.48	344.756	CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.48	344.757	CONSTR.AMPL.	31/08/2006

181
DISQUE DENÚNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua
melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA



ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.55	344.758 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	J.J. SILVA C E INCORPORACAO LT	AV DAS NHORTENSIA.S.Q.18 L.K	344.668 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.55	344.759 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	JOAO BATISTA DA SILVA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.25	344.594 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.56	344.760 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	JOAO BATISTA DA SILVA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.25	344.595 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. NELSON ROSA DE ARRUDA.Q.B10 L.56	344.761 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	JOCKEY CLUB	RD PRES MCASTELO BRANCO. Km86	344.725 VISA/ZOONUZ	14/08/2006
ADOLFO MACHADO FILHO	R. ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINS.Q.D L.12	344.565 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	JOSE ANTONIO ROMAN	R. JAYME LOPES DA SILVA. 157	344.777 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.15	344.578 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE ANTONIO ROMAN	R. JAYME LOPES DA SILVA. 157	344.778 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.15	344.579 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE ANTONIO ROMAN	R. JAYME LOPES DA SILVA. 157	344.779 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.16	344.580 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE CONCEICAO FERREIRA	R. LAURA DIAS NETTO. 290	344.771 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.16	344.581 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE CORDEIRO FILHO E S/E	R. FRANCISCO PAULO BRAION. L.D	344.656 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.18	344.582 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE CORDEIRO FILHO E S/E	R. FRANCISCO PAULO BRAION. L.D	344.657 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.18	344.583 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE EDUARDO COLTRI E S/E	R. GUIDO GIANOLLA.Q.E L.25	344.791 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.19	344.584 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE FABIO CRUZ FARMACIA	R. VIDAL DE OLIVEIRA. 32	344.562 VISA/ZOONUZ	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.19	344.585 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE LUIZ DELBONE	R. EDUARDO SANDANO. 235	344.704 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.20	344.586 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOSE MANOEL DIAS FERNANDES	R. JOAQUIM MURTINHO.Q.7 L.12	344.716 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.20	344.587 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JOVIL FRANCO JUNIOR	R. JOAO AUGUSTO GOMES. 222	344.726 ITBI	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.21	344.588 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	JUELI LOPES	R. JULIAO RODRIGUES. 226	344.662 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.21	344.589 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	KAZUMI IWASA	R. CEL OJOSE PRESTES. 12	344.710 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.22	344.590 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	KAZUMICHI HAYAKAWA	R. NICOLAU MOYSES. 69	344.539 PAV.ASFALT.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.22	344.591 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	KAZUMICHI HAYAKAWA	R. NICOLAU MOYSES. 31	344.540 PAV.ASFALT.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.24	344.592 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	KELLY CONCEICAO A. PARRILHA E	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.60	344.596 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.24	344.593 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	KELLY CONCEICAO A. PARRILHA E	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.60	344.631 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.61	344.597 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LAGO DA BOA VISTA EMPR. IMOB.	R. VICENTE MORAES-RES JD R/26. 740	344.686 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.61	344.598 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD THAURO TEODORO DE OLIVEIRA. 223	344.636 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.2	344.599 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LEONOR D ASILVA	AV DAS TCAMELIAS. 420	344.559 VISA/ZOONUZ	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.2	344.600 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LUCIANO CHANES DE LARA	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS.Q.E L.	344.516 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.7	344.601 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LUCIANO CHANES DE LARA	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS.Q.E L.	344.517 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.7	344.602 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LUCIOLA VASQUES COLO	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/27.Q.A15 L.36	344.722 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.10	344.603 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LUIZ ANTONIO LUCIANO E OU	AV IPANEMA. 2830	344.763 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.10	344.604 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	LUIZ VALMIR PORTELA E SM	R. ALM MGACHETTA.Q.52 L.14N	344.563 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.13	344.605 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MANOEL CALLEJA	R. FINLANDIA. 357	344.721 ITBI	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F36 L.13	344.606 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARCEL AUGUSTO MARANGON E S/E	R. GRANJA DEOLINDA JD R/02.Q.C L.2	344.719 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.40	344.608 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARCIO FERNANDO DO PRADO VECHI	R. THALES DE TATE. 98	344.528 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.37	344.609 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	R. SYLVIO CAMPOLIM. 374	344.529 ITBI	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.37	344.610 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARIJAN MORGAN E S/E	R. MARIO MARIANO.Q.A1 L.05	344.720 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.43	344.611 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARINA SOARES RODRIGUES.	R. VISC RIO BRANCO DO. 496	344.534 ITBI	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.43	344.612 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARIO ESVAНИЕL SIMONE	R. FINLANDIA. 210 AND.001 APT.00012	344.628 ITBI	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.46	344.613 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MARTIN PIANO DA SILVA	R. WASHINGTON PENSA. 138	344.696 ITBI	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.46	344.614 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MASSIL RIBAS DOS SANTOS	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO.Q.AR 1 L.10	344.765 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.49	344.615 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MASSIL RIBAS DOS SANTOS	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO.Q.AR 1 L.10	344.766 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.49	344.616 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MAURO RIBEIRO DE SA	AV SALVADOR MILEGO. 710	344.707 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.50	344.617 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MERCEDES CRUELLS BLANCO E OU	R. RAMON HARO MARTINI.	344.718 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.50	344.618 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MIGUEL MOREIRA MACHADO	R. VISC RIO BRANCO DO. 997	344.708 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.52	344.619 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	MIGUEL OREGANA FILHO E S/M	R. NICOLAU MOYSES.Q.3 L.17	344.538 PAV.ASFALT.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.52	344.620 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	NANCI PRESTES	R. PROF ATOLEDO. 638	344.523 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.53	344.622 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	NERINA FERNANDES FLORIO E OUTR	R. HORIZONTES DE SOROCABA JD R/05.Q.F L.	344.772 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.53	344.623 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	NERIVALDO FLORENTINO DA SILVA	R. JUVENAL DE PAULA SOUZA. 215	344.661 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.53	344.624 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	NERIVALDO FLORENTINO DA SILVA	R. JUVENAL DE PAULA SOUZA. 215	344.662 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.58	344.626 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	ORIEL MAINETTI E S/E	R. DR AJOAO CEPellos MONTEIRO. 87	344.659 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.58	344.627 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	ORIVALDO JOSE RIBEIRO E S/M	AL CELIDONIO DO MONTE. 757	344.553 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ALESSANDRO ALVES RALHO	R. WALDEMAR GARCIA VAZ. 68	344.520 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	OSMAIR MACHADO BARREIROS E OUT	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 93	344.715 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
ALIR DE BIAGGI	AV ROBERTO SIMONSEN.Q.59 L.P-15-16	344.711 CONSTR.AMPL.	30/08/2006	OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA E S/E	R. DARCI PROFETA. 565	344.557 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ALIR DE BIAGGI	AV ROBERTO SIMONSEN.Q.59 L.P-15-16	344.712 CONSTR.AMPL.	30/08/2006	PAULO SERGIO DOS SANTOS ROTISS	AL CELIDONIO DO MONTE. 757	344.621 VISA/ZOONUZ	08/08/2006
ALVARO GOLOMBIESKI E S/M	R. AUREO ARRUDA. 363	344.776 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	PAULO STEFANIUS LOPES	R. VICTOR GOMES CORREA. 256	344.536 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ANA RITA MARTINS	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.56	344.624 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	PEDRO BATISTUZZO	R. DA ROPENHA. 826	344.732 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ANA RITA MARTINS	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F37 L.56	344.625 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV MOREIRA CESAR. 299	344.544 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ANTONIO DOMINGOS MEIRELES E S/	R. PROF LNELSON GUEDES.Q.D L.15	344.762 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	PETERSON RICARDO ALOISIO	R. LUIZ MARTE. 366	344.529 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA E S/E	R. DURVALINO MANFIO. 763	344.535 ITBI	25/08/2006	RACHID ELIAS E JULIO C ELIAS	R. JOSE MARIA HANNICKEL. 440	344.709 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
ANTONIO TADEU FURLANI E OUTROS	R. SETE DE SETEMBRO. 749	344.653 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	RAPHAEL NARCISO DE OLIVEIRA	R. MIRANDA AZEVEDO. 390	344.705 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
ANTONIO TIMOTEO E S/M	R. CALIXTO FRANCISCO DE SOUZA. 32	344.675 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	RODOLFO L SOARES	AV GEN DOSORIO. 1531 AND.006 APT.00061	344.531 ITBI	25/08/2006
AOS C/ ERCINIO REIS PAIOSIN	AV DR TGUALBERTO MOREIRA.Q.AG2 L.39	344.524 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	RODOLFO MASCELA	R. JOAO NASCIMENTO. 488	344.551 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
AOS C/ ERCINIO REIS PAIOSIN	AV DR TGUALBERTO MOREIRA.Q.AG2 L.39	344.525 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	RODOLFO MASCELA	R. JOAO NASCIMENTO. 488	344.552 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
ARICEU RODRIGUES DE OLIVEIRA E	R. MAXIMIANO BASTOS.Q.B20 L.10	344.576 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. JOSE GONCALES.Q.A14 L.69	344.813 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ARLINDO DIAS E S/M	R. CEL IJOSE PRESTES.	344.665 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. JOSE GONCALES.Q.A14 L.70	344.814 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
AS B D IGREJA DE JC DOS U DIAS	R. PCSA IISABEL. 692	344.789 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANA ROSA JOAQUIM.Q.A14 L.13	344.815 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
ATALIBA MUSTAFA E OUTROS	AV INDEPENDENCIA. 3461	344.556 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANA ROSA JOAQUIM.Q.A14 L.14	344.816 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
CARLOS AUGUSTO BISSOLI E S/E	R. AMELIO MASCELLA.Q.C L.03	344.773 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. CAP OJOSE DIAS. 177	344.790 CONSTR.AMPL.	31/08/2006
CELIO BUENO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA. 930	344.518 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	SEBASTIAO MARIA DA GUERRA	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.22	344.641 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CELIO BUENO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA. 930	344.519 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	SERGIO MITUO IKARIMOTO E S/E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.21	344.643 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CENTRO E E TECNOLOGIA DE SP	AV ENG DCARLOS REINALDO MENDES. 2015	344.522 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	SERGIO MITUO IKARIMOTO E S/E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.21	344.644 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CLAUDIA ALCANTARA OLIVEIRA	R. JOSE ANTAO. 255	344.649 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	SERGIO MITUO IKARIMOTO E S/E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI. 117	344.645 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CLAUDIA ALCANTARA OLIVEIRA	R. JOSE ANTAO. 255	344.650 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	SERGIO MITUO IKARIMOTO E S/E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI. 117	344.646 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	R. LUIS CARLOS BERTIM.Q.BI L.22	344.685 ITBI	28/08/2006	SILVIA HELENA CARDOSO	R. CESARIO AGUIAR. 44	344.663 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
CONSTRUTORA CALIL CURY LTDA	R. JOAO MARTINI FILHO. 525 QUADRA:A	344.714 ITBI	30/08/2006	SILVIO BATISTA DA SILVA E S/E	R. DR IHAROLDO SEGAMARCHI. 421	344.548 ITBI	25/08/2006
DAKAR PONT SUPER LANCHES LTDA	R. PORPHYRIO LOUREIRO. 103	344.561 VISA/ZOONUZ	08/08/2006	SILVIO ISSAMU HIRAI	R. WALDIR DE OLIVEIRA.Q.C10 L.01	344.577 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
DOLORES PEREIRA	R. VICENTE GAMBACORTA.Q.A L.3/B	344.767 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA RIZORAIDA MARQUES PERES. 401	344.543 CONSTR.AMPL.	25/08/2006
EDI HIDEO KAGIYAMA E OUTRO	AV ITAVUVU. 80	344.564 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	TADEU DE ARRUDA SILVEIRA	R. BARTOLOMEU BUENO.Q.C L.5	344.676 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA E	R. SANTIAGO IDALGO RUIZ. 208	344.774 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	VALDEREZ RABELLO	R. LIBERO BADARO. 190	344.560 VISA/ZOONUZ	25/08/2006
ELIANA DIENER	R. MINAS GERAIS. 103	344.723 CONSTR.AMPL.	30/08/2006	VANDERLEI DA SILVA E S/M	R. DR OAZEVEDO SAMPAIO. 141	344.699 ITBI	30/08/2006
ELIDIA SIDILEI DE BRITTO	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 2869	344.678 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	VANICE ZAVALA E OUTRO	AV LINDOIA. 330	344.717 CONSTR.AMPL.	30/08/2006
ELIEDERSON FORAMIGLIO	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA. L.1	344.768 CONSTR.AMPL.	31/08/2006	VERA LUCIA DE BARROS LOUZADA	R. JUARES ANTONIO DALPIAN.Q.N L.13	344.654 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ELISA AKEMI DA COSTA	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.01	344.637 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	VILMOS ISTVAN TOTH	R. ALEXANDRE CALDINI. 769	344.672 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ELISA AKEMI DA COSTA	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI.Q.B1 L.01	344.638 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	VILMOS ISTVAN TOTH	R. NICOLAU MOYSES. 28	344.541 PAV.ASFALT.	25/08/2006
EMILIO TAYAR	R. DOM EPEDEDO II.	344.555 CONSTR.AMPL.	25/08/2006	WAGNER TARDELLI	R. NICOLAU MOYSES.Q.4 L.9-10-12-13	344.542 PAV.ASFALT.	25/08/2006
ESPORTE CLUB SAO BENTO	AV CEL ENOQUEIRA PADILHA. 657	344.669 CONSTR.AMPL.	28/08/2006	WILSON GOMES FERREIRA	R. CEL ACAVALHEIROS. 173	344.655 CONSTR.AMPL.	28/08/2006
ESPORTE CLUBE SAO BENTO	AV CEL ENOQUEIRA PADILHA. 657	344.670 CONSTR.AMPL.	28/08/2006				

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ABATEDDURO AVICOLA SOROCABA
 Reg.Cadastral : 26.039
 Processo Nº. : 1978.004.358.0
 Assunto INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABILIO SILVEIRA
 Reg.Cadastral : 54.62.81.0737.00.000
 Processo Nº. : 2006.008.582.6
 Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABILIO SILVEIRA
 Reg.Cadastral : 54.62.81.0737.00.000
 Processo Nº. : 2006.008.582.6
 Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAIL MENDES DA SILVA
 Reg.Cadastral : 46.21.90.0208.00.000
 Processo Nº. : 2006.003.541.7
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ADEMIR REMELLI
 Reg.Cadastral : 106.132
 Processo Nº. : 2004.006.400.8
 Assunto BAIXA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON NUNES DE SOUZA ME
 Reg.Cadastral : 142.417
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ADILSON REGINALDO MACHADO
 Reg.Cadastral : 134.413
 Processo Nº. : 2006.013.985.4
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : ADONIAS ALMEIDA
 Reg.Cadastral : 36.54.30.0212.01.000
 Processo Nº. : 2006.012.579.6
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADRIANA BARONOVSKY
 Reg.Cadastral : 67.51.47.0274.01.000
 Processo Nº. : 2005.015.806.2
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA CRISTINA FERRAZ SILVEIRA
 Reg.Cadastral : 142.424
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : AIDA VITTE
 Reg.Cadastral : 36.54.35.0352.00.000
 Processo Nº. : 2005.022.942.6
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ALBERTO LUIZ CORTEZ FERREIRA
 Reg.Cadastral : 44.61.81.0261.01.000
 Processo Nº. : 1983.009.696.2
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE PASCOLI
 Reg.Cadastral : 44.33.21.1108.01.042
 Processo Nº. : 2003.001.579.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXSANDRO MOREIRA
 Reg.Cadastral : 46.23.70.0362.01.000
 Processo Nº. : 2006.006.476.3
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMAURI COUTINHO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 74.640
 Processo Nº. : 2006.010.350.4
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA SACCHI DE CASTRO
 Reg.Cadastral : 79.741
 Processo Nº. : 2006.008.391.2
 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA RITA GIMENEZ
 Reg.Cadastral : 55.22.80.0001.00.000
 Processo Nº. : 2005.024.475.5
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANDRE OSHIRO HAYASHIDA
 Reg.Cadastral : 142.392
 Processo Nº. : 2006.013.796.5
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDRE YUKIO HINTANI
 Reg.Cadastral : 44.44.62.0470.01.000
 Processo Nº. : 2002.010.916.1
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA APARECIDA LEITE MONTAGEM
 Reg.Cadastral : 142.422
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDREIA C.RUSSO REPARACAO DE VEICULOS -
 Reg.Cadastral : 142.415
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRESSA REGINA MEIRA - ME
 Reg.Cadastral : 142.445
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANSELMO ANTONIO DOS SANTOS E OU
 Reg.Cadastral : 56.51.35.0281.01.000
 Processo Nº. : 2004.018.140.6
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LOPO MONTALVAO
 Reg.Cadastral : 36.32.37.0470.00.000
 Processo Nº. : 2002.018.207.7
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA NADAIS
 Reg.Cadastral : 109.747
 Processo Nº. : 2006.010.835.4
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO CARLOS ARTIOLI
 Reg.Cadastral : 64.23.36.0436.01.000
 Processo Nº. : 2005.005.314.9
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS/LOCAT.
 Reg.Cadastral : 53.32.45.0300.01.001
 Processo Nº. : 2002.012.102.6
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS/LOCAT.
 Reg.Cadastral : 53.32.45.0300.02.001
 Processo Nº. : 2002.012.102.6
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FERNANDO M.JAFFAR
 Reg.Cadastral : 33.34.69.0143.01.000
 Processo Nº. : 2005.007.073.9
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral : 45.23.49.0205.01.000
 Processo Nº. : 2006.014.408.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS
 Reg.Cadastral : 34.51.31.0142.01.000
 Processo Nº. : 2006.001.313.3
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLETE MARTINEZ CAMPOS
 Reg.Cadastral : 34.51.11.0255.01.000
 Processo Nº. : 2005.001.584.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
 Reg.Cadastral : 55.43.21.0394.01.000
 Processo Nº. : 1982.001.210.2
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO AMIGOS LOT.PQ.RESID.VILLA DOS
 Processo Nº. : 2006.002.403.1
 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO BRAS.I.J.C.S.U.DIAS
 Reg.Cadastral : 44.41.56.0367.01.000
 Processo Nº. : 2003.025.746.3
 Assunto AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FLOR DO
 Reg.Cadastral : 36.32.36.0381.01.000
 Processo Nº. : 2006.011.162.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSOCIACAO ESPIRITA FILANTROPICA SEMENTE
 Reg.Cadastral : 34.24.26.9005.00.000
 Processo Nº. : 2006.010.466.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO PRO-REINTEGRACAO SOCIAL DA CR
 Reg.Cadastral : 45.11.37.1408.00.000
 Processo Nº. : 2005.018.249.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO PRO-REINTEGRACAO SOCIAL DA CR
 Reg.Cadastral : 45.11.37.1408.01.000
 Processo Nº. : 2005.018.249.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO PROPRIETARIOS FARMACIAS
 Reg.Cadastral : 132.784
 Processo Nº. : 2006.009.483.6
 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSON
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
 Reg.Cadastral : 66.51.48.3491.01.000
 Processo Nº. : 2005.024.454.0
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
 Reg.Cadastral : 37.53.82.0220.00.000
 Processo Nº. : 2005.024.457.3
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUTIERI COMUNICACOES LTDA
 Reg.Cadastral : 142.384
 Processo Nº. : 2006.013.796.5
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : AUTOMEQ CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
 Reg.Cadastral : 142.413
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR
 Reg.Cadastral : 35.12.88.0001.01.000
 Processo Nº. : 2005.023.883.1
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : BELLMOR PARTICIPACOES LTDA
 Reg.Cadastral : 55.61.26.0318.01.000
 Processo Nº. : 2006.013.366.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : BELMETAL IND.E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral : 75.11.15.0004.01.000
 Processo Nº. : 1991.008.905.0
 Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LT
 Reg.Cadastral : 75.11.50.0001.00.000
 Processo Nº. : 2004.023.472.6
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LT
 Reg.Cadastral : 75.11.15.0003.01.000
 Processo Nº. : 2004.023.472.6
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : BEMAC REPRESENTACOES LTDA.
 Reg.Cadastral : 142.469
 Processo Nº. : 2006.014.358.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BERBEL SERVICOS DE PORTARIA LTDA
 Reg.Cadastral : 142.456
 Processo Nº. : 2006.014.358.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA
 Reg.Cadastral : 60.822
 Processo Nº. : 2006.012.840.2
 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA
 Reg.Cadastral : 53.033
 Processo Nº. : 2006.012.668.7
 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRISA PECAS E SERVICOS LTDA
 Reg.Cadastral : 31.480
 Processo Nº. : 2006.014.937.4
 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CAMARGO COM E SERV TECNOLOGIA DA IN
 Reg.Cadastral : 133.984
 Processo Nº. : 2006.013.991.2
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral : 43.13.11.0319.01.000
 Processo Nº. : 2004.024.162.2
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ E OU
 Reg.Cadastral : 55.42.42.0488.00.000
 Processo Nº. : 2006.011.222.4
 Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ANDRE STOIAHOV
 Reg.Cadastral : 64.12.69.0392.01.000
 Processo Nº. : 2003.000.860.1
 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO DA SILVA FANTINATTI
 Reg.Cadastral : 24.62.83.0024.01.000
 Processo Nº. : 2005.010.071.8
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MARONATO DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral : 43.41.27.0380.01.000
 Processo Nº. : 2006.014.409.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
 Reg.Cadastral : 17.411
 Processo Nº. : 2003.020.790.6
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CELIO CECARE
 Reg.Cadastral : 44.54.27.0285.01.000
 Processo Nº. : 2006.013.219.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES
 Reg.Cadastral : 53.33.43.1157.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.679.4
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES
 Reg.Cadastral : 53.33.43.1237.00.000
 Processo Nº. : 2005.022.680.2
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CEZARINO DAVID TELES
 Reg.Cadastral : 54.44.83.0240.01.000
 Processo Nº. : 2006.013.516.7
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CHRISTEIN REPRESENTACOES COMERCIAIS
 Reg.Cadastral : 107.057
 Processo Nº. : 2006.013.741.1
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho PRAZO

Interessado : CIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Reg.Cadastral : 142.461
 Processo Nº. : 2006.014.358.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDINEI KIRILO
 Reg.Cadastral : 36.53.62.0015.01.000
 Processo Nº. : 2004.002.575.1
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA
 Reg.Cadastral : 45.32.53.0237.01.000
 Processo Nº. : 1996.014.090.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO ROBERTO GOMES LORENA OU
 Reg.Cadastral : 44.42.45.0397.00.000
 Processo Nº. : 2004.018.291.7
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLEBER DOS SANTOS COSTA
 Reg.Cadastral : 46.22.13.0089.01.000
 Processo Nº. : 2006.004.517.6
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA LUMINI CONSULTORIOS MEDICOS SORO
 Reg.Cadastral : 142.382
 Processo Nº. : 2006.013.796.5
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : COMPANHIA BRASILEIRA P.IPIRANGA
 Reg.Cadastral : 44.22.88.0891.01.000
 Processo Nº. : 2003.020.711.2
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARVORE
 Reg.Cadastral : 142.442
 Processo Nº. : 2006.013.797.3
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.12.29.0371.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.315.5
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.54.30.0180.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.293.4
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.12.29.0281.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.303.1
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.12.29.0274.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.302.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.12.29.0416.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.321.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA
 Reg.Cadastral : 35.54.30.0120.01.000
 Processo Nº. : 2005.022.285.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0150.01.000 Processo Nº. : 2005.022.289.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL AUGUSTO FONTES BORBA - ME Reg.Cadastral: 142.393 Processo Nº. : 2006.013.796.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ENEZER MORENO PINTOR Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.006 Processo Nº. : 2006.012.510.1 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GUILHERME GRAMS JUNIOR Reg.Cadastral: 44.44.66.1078.01.000 Processo Nº. : 2005.009.344.2 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0173.01.000 Processo Nº. : 2005.022.292.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL PATARO Reg.Cadastral: 45.23.77.0536.01.000 Processo Nº. : 2006.004.027.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ENGEVIP ENGENHARIA E CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 33.42.74.0260.00.000 Processo Nº. : 1999.020.006.5 Assunto APROVACAO PREVIA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GUSTAVIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.52.54.0199.01.000 Processo Nº. : 1986.011.070.0 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0266.01.000 Processo Nº. : 2005.022.301.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARBY FERNANDES MORENO Reg.Cadastral: 45.64.37.0139.01.000 Processo Nº. : 2005.022.520.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUHIDEBRANDO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.24.35.0188.01.000 Processo Nº. : 2004.001.157.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HARILE SERVICOS DE EVENTOS LTDA Reg.Cadastral: 131.816 Processo Nº. : 2006.011.778.5 Assunto INSTALACAO PAINEL PROPAGANDA Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0210.01.000 Processo Nº. : 2005.022.297.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DFJA SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 142.471 Processo Nº. : 2006.007.371.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FABIO HARDER Reg.Cadastral: 45.14.27.0367.01.000 Processo Nº. : 2006.002.877.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HAROLDO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 54.11.63.0606.01.000 Processo Nº. : 2006.011.537.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0439.01.000 Processo Nº. : 2005.022.324.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIONISIO ARAUJO Reg.Cadastral: 45.12.05.0428.01.000 Processo Nº. : 2001.013.594.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO HARDER Reg.Cadastral: 45.14.27.0129.01.000 Processo Nº. : 2006.002.877.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO AUGUSTO LOUREIRO PASCHOALICK Reg.Cadastral: 33.44.99.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.006.658.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0128.01.000 Processo Nº. : 2005.022.286.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCEU LEPAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 55.61.24.0283.01.000 Processo Nº. : 2005.006.428.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO PILAO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 142.396 Processo Nº. : 2006.013.796.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELIO VANDERLEI LOBO LEONOTTI Reg.Cadastral: 65.63.15.0487.00.000 Processo Nº. : 2006.013.268.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0326.01.000 Processo Nº. : 2005.022.309.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOMINGOS ROBERTO Reg.Cadastral: 38.51.42.0130.00.000 Processo Nº. : 2005.007.694.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FALE FACIL COMERCIO LTDA EPP Reg.Cadastral: 142.410 Processo Nº. : 2006.013.797.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES Reg.Cadastral: 56.43.47.0094.00.000 Processo Nº. : 2005.024.452.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0311.01.000 Processo Nº. : 2005.022.307.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EAVNDRO GOMES DO PRADO Reg.Cadastral: 55.52.47.0062.01.000 Processo Nº. : 1985.011.680.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FELIX CALBO RAMIRES Reg.Cadastral: 76.51.20.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.024.462.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : HERMES EDUARDO SOARES Reg.Cadastral: 45.11.03.0017.01.000 Processo Nº. : 2005.006.766.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0195.01.000 Processo Nº. : 2005.022.295.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDLENA CRISTINA B.CAMPANHOLI Reg.Cadastral: 34.13.95.0478.01.000 Processo Nº. : 2001.015.289.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO STECCA FILHO Reg.Cadastral: 56.33.78.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.525.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 54.53.14.0059.00.000 Processo Nº. : 2006.012.311.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0304.01.000 Processo Nº. : 2005.022.306.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 55.51.96.0133.00.000 Processo Nº. : 2006.010.062.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 33.34.90.0092.01.000 Processo Nº. : 2006.011.934.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILDA DE JESUS BRITO-ME Reg.Cadastral: 134.247 Processo Nº. : 2004.015.202.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0289.01.000 Processo Nº. : 2005.022.304.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 55.51.96.0133.00.000 Processo Nº. : 2006.010.062.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO MANOEL PENHA SIMAO Reg.Cadastral: 24.53.52.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.022.991.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : INSTITUTO ADOLFO LUTZ Reg.Cadastral: 54.53.14.0059.01.000 Processo Nº. : 2006.013.296.6 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0349.01.000 Processo Nº. : 2005.022.312.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON BENEDITO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.53.62.0324.01.000 Processo Nº. : 2003.009.045.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GABRIEL APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.26.0290.01.000 Processo Nº. : 2006.000.465.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IONES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.45.0171.01.000 Processo Nº. : 2001.013.048.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.29.0334.01.000 Processo Nº. : 2005.022.310.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 23.34.96.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.022.595.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT Reg.Cadastral: 142.431 Processo Nº. : 2006.013.797.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IRINEU BARROS DA SILVA Reg.Cadastral: 43.32.17.0398.01.000 Processo Nº. : 1999.002.974.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0060.01.000 Processo Nº. : 2005.022.277.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON LUIZ ZUCOLOTO Reg.Cadastral: 76.52.58.0414.01.000 Processo Nº. : 2004.009.703.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDINO JESUS FERREIRA Reg.Cadastral: 34.53.11.0100.01.000 Processo Nº. : 2001.010.166.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRINEU PERON Reg.Cadastral: 66.14.94.0960.00.000 Processo Nº. : 2005.023.959.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0075.01.000 Processo Nº. : 2005.022.279.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON RIBEIRO DE MORAIS Reg.Cadastral: 45.61.81.0019.01.000 Processo Nº. : 1999.019.897.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO ALVES FEITOSA Reg.Cadastral: 46.52.10.0438.01.000 Processo Nº. : 1997.005.557.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRINEU PERON Reg.Cadastral: 66.14.94.1650.00.000 Processo Nº. : 2005.023.959.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0098.01.000 Processo Nº. : 2005.022.282.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELENA KEIKO IRIGUTI Processo Nº. : 2006.012.045.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GIDEAO PELIZON Reg.Cadastral: 33.23.23.0100.01.000 Processo Nº. : 1975.803.254.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRINEU PERON Reg.Cadastral: 66.14.94.3655.00.000 Processo Nº. : 2005.023.959.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0105.01.000 Processo Nº. : 2005.022.283.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIANA HARDAIM Reg.Cadastral: 43.13.50.0030.01.000 Processo Nº. : 2006.014.790.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : GILBERTO BATISTA Reg.Cadastral: 34.23.04.0264.01.000 Processo Nº. : 2006.007.463.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRINEU PERON Reg.Cadastral: 66.41.39.0380.00.000 Processo Nº. : 2005.023.959.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0083.01.000 Processo Nº. : 2005.022.280.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS ESSER Reg.Cadastral: 54.33.02.0173.01.000 Processo Nº. : 2003.014.702.9 Assunto NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GISLAINE FANHANI SOUSA Reg.Cadastral: 46.43.41.0093.01.000 Processo Nº. : 2002.012.750.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRINEU PERON Reg.Cadastral: 66.41.39.0900.00.000 Processo Nº. : 2005.023.959.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.30.0053.01.000 Processo Nº. : 2005.022.276.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELZA NUNES MEDEIROS Reg.Cadastral: 46.43.32.0371.01.000 Processo Nº. : 1999.007.607.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GRACIANO & BEZERRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.451 Processo Nº. : 2006.014.358.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ISNET - COMERCIO E INSTALACAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.448 Processo Nº. : 2006.013.797.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CRISTIANE APARECIDA STEFANI Reg.Cadastral: 46.22.13.0089.01.000 Processo Nº. : 2006.004.516.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.017 Processo Nº. : 2006.014.042.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : GUILHERME DE FREITAS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 142.414 Processo Nº. : 2006.013.797.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ISRAEL PEREIRA DE JESUS Reg.Cadastral: 67.51.19.1193.01.000 Processo Nº. : 2000.003.325.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVAIR DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.22.53.0203.01.000
Processo Nº. : 2005.006.760.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJ E FFE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 142.466
Processo Nº. : 2006.014.358.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO ALVES PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.23.58.0085.00.000
Processo Nº. : 2006.005.138.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA DE LIMA
Reg.Cadastral: 24.62.97.0049.01.000
Processo Nº. : 2004.024.053.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA VALLERINI
Reg.Cadastral: 45.21.36.0616.01.000
Processo Nº. : 2005.015.997.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS DE MELO
Reg.Cadastral: 55.43.42.0296.01.000
Processo Nº. : 1997.007.118.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS MEDINA
Reg.Cadastral: 44.53.14.0228.00.000
Processo Nº. : 2006.008.734.3
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO DENILSON DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.42.35.0304.01.000
Processo Nº. : 2000.015.542.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FERNANDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.13.26.0167.01.000
Processo Nº. : 2006.012.075.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO GONCALVES SILVEIRA
Reg.Cadastral: 46.54.92.0084.00.000
Processo Nº. : 2006.008.703.8
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO MARIA DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.61.46.0275.01.000
Processo Nº. : 2001.006.252.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MONTEIRO FILHO
Reg.Cadastral: 33.14.88.0659.01.000
Processo Nº. : 2004.023.178.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM BENEDITO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.23.03.0196.01.000
Processo Nº. : 2002.012.028.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM BENEDITO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.23.03.0196.01.001
Processo Nº. : 2002.012.028.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM BENEDITO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.23.03.0196.01.002
Processo Nº. : 2002.012.028.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.23.35.0398.01.000
Processo Nº. : 1992.023.006.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE BATISTA COLONI
Reg.Cadastral: 46.52.79.0057.01.000
Processo Nº. : 1996.014.129.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE ELOI ALVES
Reg.Cadastral: 44.42.76.0028.01.000
Processo Nº. : 2006.013.531.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE LUIZ MACHADO
Reg.Cadastral: 45.62.57.0090.01.000
Processo Nº. : 1988.010.637.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Reg.Cadastral: 65.61.43.0748.01.000
Processo Nº. : 2005.019.341.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.31.79.0515.01.000
Processo Nº. : 1999.006.402.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO SANCHES IFANGER
Reg.Cadastral: 63.42.25.1063.00.000
Processo Nº. : 2005.021.517.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE APARECIDO VICTOR
Reg.Cadastral: 24.64.74.0172.01.000
Processo Nº. : 1993.012.105.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ATAIDE SANTOS
Reg.Cadastral: 46.34.71.0235.01.000
Processo Nº. : 2006.009.967.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AURELIO FRANCO
Reg.Cadastral: 44.64.67.0255.01.000
Processo Nº. : 1995.002.042.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.22.47.0389.01.000
Processo Nº. : 2006.005.658.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES SILVEIRA
Reg.Cadastral: 37.13.53.0004.00.000
Processo Nº. : 2005.024.391.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS TOLOTTO
Reg.Cadastral: 46.61.31.0361.01.000
Processo Nº. : 2002.012.286.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA WASCONELOS
Reg.Cadastral: 45.12.67.0167.01.000
Processo Nº. : 2005.007.026.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO SANCHES IFANGER
Reg.Cadastral: 74.33.10.0002.01.000
Processo Nº. : 2005.023.422.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE FRANCISCO SANCHES IFANGER
Reg.Cadastral: 74.33.10.0002.01.000
Processo Nº. : 2005.023.422.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE HUMBERTO FAZANO
Reg.Cadastral: 23.44.93.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.942.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE IVANILDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.31.0242.01.000
Processo Nº. : 1998.017.072.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUCAS DE MATOS
Reg.Cadastral: 59.193
Processo Nº. : 2006.013.377.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE OTACILIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.33.0405.01.000
Processo Nº. : 2006.014.785.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JULIO CESAR MORENO
Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.021
Processo Nº. : 2006.012.481.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
Reg.Cadastral: 24.13.60.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.023.662.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : JURACY LUCIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.21.79.0263.01.000
Processo Nº. : 2006.002.883.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOJIM NAGATA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.43.86.0149.01.000
Processo Nº. : 1999.020.729.2
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAR SAO VICENTE DE PAULO SOROC.
Reg.Cadastral: 135.130
Processo Nº. : 2004.023.596.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURA BERTO DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 78.61.18.1310.01.001
Processo Nº. : 2006.011.619.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA BERTO DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 78.61.18.1310.02.001
Processo Nº. : 2006.011.619.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO ONIVON DA SILVA
Reg.Cadastral: 64.33.38.0023.00.000
Processo Nº. : 2003.019.346.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : LEONILDO ROCHA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.57.0275.01.000
Processo Nº. : 2001.006.252.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LOCALL TRADING LTDA.
Reg.Cadastral: 97.960
Processo Nº. : 1996.004.542.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOURDES DO AMARIL
Reg.Cadastral: 44.62.52.0032.01.000
Processo Nº. : 2006.007.312.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUBDI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Reg.Cadastral: 142.380
Processo Nº. : 2006.013.796.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCIENE VERAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.54.54.0375.01.000
Processo Nº. : 2000.013.207.6
Assunto AMPLIACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ ADELMO CHAVES
Reg.Cadastral: 34.41.33.0164.01.000
Processo Nº. : 1997.001.286.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DE MORAES LAINO/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 43.43.63.0222.01.000
Processo Nº. : 2005.024.290.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ FERNANDO BERNARDINI GODOY
Reg.Cadastral: 43.63.74.0516.01.000
Processo Nº. : 2000.020.444.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL CARLOS CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.14.31.0147.01.021
Processo Nº. : 2006.014.407.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCIO QUINAGLIA
Reg.Cadastral: 33.11.34.0262.01.000
Processo Nº. : 2006.001.766.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO COELHO
Reg.Cadastral: 45.32.45.0039.00.000
Processo Nº. : 2006.010.789.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS ANTONIO C.DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 67.52.13.0334.00.000
Processo Nº. : 2002.007.177.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCOS ROBERTO GARCIA
Reg.Cadastral: 34.51.58.0192.01.000
Processo Nº. : 2001.022.029.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ARMIDA BADDINI DE MENEZES
Reg.Cadastral: 76.42.03.0401.01.000
Processo Nº. : 2006.005.732.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 2005.024.269.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DE FATIMA PAULINO TARGINO
Reg.Cadastral: 76.52.59.0297.01.000
Processo Nº. : 2006.005.973.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DINORA SANTOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.32.96.0354.01.000
Processo Nº. : 1998.019.727.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA DE PROENCA
Reg.Cadastral: 53.43.67.0026.01.000
Processo Nº. : 2006.014.327.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA IZILDA AP.RUIZ
Reg.Cadastral: 74.43.55.0375.00.000
Processo Nº. : 2005.024.310.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA LEDA CARRIEL GODOY
Reg.Cadastral: 34.53.60.0388.01.000
Processo Nº. : 2005.001.733.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA RODRIGUES DE QUERIOZ
Reg.Cadastral: 44.11.76.0344.01.000
Processo Nº. : 2006.012.129.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA TERESA SCHIAN DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.23.37.0042.01.000
Processo Nº. : 2002.019.073.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINS & MAGRETTI LTDA
Reg.Cadastral: 142.394
Processo Nº. : 2006.013.796.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIO ESVANILDO SIMONE FILHO
Reg.Cadastral: 43.12.38.0130.01.004
Processo Nº. : 2006.014.206.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARTIM PIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.53.99.0460.01.000
Processo Nº. : 2006.012.447.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MASSATOSCHI HIRAKI
Reg.Cadastral: 45.23.12.0487.01.000
Processo Nº. : 1986.007.765.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASSAYUKI SAKURAI
Reg.Cadastral: 23.34.66.0090.01.000
Processo Nº. : 2005.024.335.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAURA ZAGO
Processo Nº. : 2006.012.835.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MECANICA USIMACO LTDA
Reg.Cadastral: 55.34.84.0076.01.000
Processo Nº. : 2005.009.821.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MECANICA USIMACO LTDA
Reg.Cadastral: 55.34.84.0092.01.000
Processo Nº. : 2005.009.821.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MERCEDES GONSALEZ ZAMBONI E OU
Reg.Cadastral: 34.14.00.0176.01.000
Processo Nº. : 2006.011.503.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MERENCIA D'ASCENCAO FERNANDES
Reg.Cadastral: 56.53.67.0277.01.000
Processo Nº. : 2005.023.485.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MICHELE VIRGINIA SALES & CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 78.311
Processo Nº. : 2006.013.376.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MOACIR CORREA LOURENÇO - ME
Reg.Cadastral: 142.455
Processo Nº. : 2006.014.358.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MONTMAN ANTICORROSIVOS TECNICOS LTDA
Reg.Cadastral: 142.412
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA
Reg.Cadastral: 44.52.89.0059.01.000
Processo Nº. : 2003.016.192.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA
Reg.Cadastral: 44.52.89.0059.01.000
Processo Nº. : 2003.016.192.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MYRNA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.37.0431.01.000
Processo Nº. : 2006.014.320.3
Assunto LEVANTAMENTO DE DEBITOS
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : NADIR ARRUDA PEDROSO
Reg.Cadastral: 33.41.79.9200.00.000
Processo Nº. : 2006.004.276.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NAV MARIA SALZANO
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.074
Processo Nº. : 2006.003.781.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELSON KOURI CHAYAMITI JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.51.68.0070.01.000
Processo Nº. : 2004.014.010.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILTON HUGO GUIDOLIN
Reg.Cadastral: 102.864
Processo Nº. : 2006.013.980.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : NILTON LUIS VICTORINO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.12.95.0819.00.000
Processo Nº. : 2006.014.211.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NORBERTO FRANCISCO HAYASHI - ME
Reg.Cadastral: 142.465
Processo Nº. : 2006.014.358.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NOVATECNICA ASSESSORIA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 142.411
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NUNES - COMERCIO E SERVICOS DE SAPATARIA
Reg.Cadastral: 142.454
Processo Nº. : 2006.014.358.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 100.582
Processo Nº. : 2006.014.810.3
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODILON SEGATO
Reg.Cadastral: 55.52.05.0080.00.000
Processo Nº. : 2006.005.726.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ORLANDO MOTOKU YABIKU
Reg.Cadastral: 34.62.12.0280.01.000
Processo Nº. : 2006.007.506.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO TEJON PARRA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 54.61.88.0074.01.000
Processo Nº. : 2005.007.626.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA GEBAILLE NUNES DE ARAUJO - ME
Reg.Cadastral: 142.443
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULO PAREDES PAULISTA
Reg.Cadastral: 64.53.45.0983.01.000
Processo Nº. : 2005.024.091.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PAULO ROBERTO DA CONCEICAO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 142.429
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.62.34.0030.01.000
Processo Nº. : 1995.007.496.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIRACEMA - NUCLEO REGIONAL DE ATENC
Reg.Cadastral: 141.484
Processo Nº. : 2006.010.412.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLINIO CESAR DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.14.00.0321.00.000
Processo Nº. : 2006.014.791.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : PROMEAC PROJETOS MECANICOS LTDA
Reg.Cadastral: 142.409
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R.N. OKUBO & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 142.420
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAIMUNDO SILVEIRA MOREIRA
Reg.Cadastral: 45.32.34.0415.01.007
Processo Nº. : 2006.014.786.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RAQUEL NONI
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.030
Processo Nº. : 2006.008.086.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RECUPERADORA DE PNEUS ESPIGARES LTDA
Reg.Cadastral: 72.233
Processo Nº. : 2006.014.405.2
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RECUPERADORA DE PNEUS ESPIGARES LTDA
Reg.Cadastral: 72.223
Processo Nº. : 2006.014.405.2
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : REGINA BEDINELLI DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.54.35.0376.00.000
Processo Nº. : 2005.022.908.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : REGINALDO MANRIQUE PALMA
Reg.Cadastral: 46.61.12.0383.01.000
Processo Nº. : 2005.019.931.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATA GIACON DE GASPARI SILVA/DENIS DA
Reg.Cadastral: 65.61.43.0648.00.000
Processo Nº. : 2006.011.174.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO ANTONIO ROSSI
Reg.Cadastral: 64.44.85.0681.01.000
Processo Nº. : 2005.023.832.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ROBSON JUNIOR MACHADO
Reg.Cadastral: 34.13.31.0088.00.000
Processo Nº. : 2006.006.055.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RODNEI MARTINS PERES
Reg.Cadastral: 54.64.51.0232.00.000
Processo Nº. : 1985.014.085.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODOLFO DE ALMEIDA
Processo Nº. : 2006.014.370.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGERIO GILSON MARTINS HIDRAULICA - ME
Reg.Cadastral: 142.406
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROSA MARIA MARQUES CALVO
Reg.Cadastral: 138.291
Processo Nº. : 2005.012.938.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROSIMEIRE DOS SANTOS ABREU
Reg.Cadastral: 36.64.29.0025.01.000
Processo Nº. : 2006.012.502.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROZALVO SANTANA CORREIA - ME
Reg.Cadastral: 142.449
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SAF VEICULOS
Reg.Cadastral: 54.23.00.0147.01.000
Processo Nº. : 2003.017.224.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANDRA MARIA MACHADO TUFFY JOAO
Reg.Cadastral: 44.14.44.0229.01.016
Processo Nº. : 2006.013.430.1
Assunto COMUNICADO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SATURNIA SISTEMAS E ENERGIA LTDA
Reg.Cadastral: 66.13.66.0906.01.000
Processo Nº. : 2004.010.468.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO YUKIO TAMURA
Reg.Cadastral: 33.23.05.0401.01.000
Processo Nº. : 2004.009.267.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDNEI APARECIDO SEGATO
Reg.Cadastral: 55.51.84.0273.01.000
Processo Nº. : 2004.019.963.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO ANTONIO MARQUES
Reg.Cadastral: 56.51.69.0356.00.000
Processo Nº. : 2006.014.784.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SILVIO BATISTA DA SILVA E S/E
Reg.Cadastral: 24.62.18.0315.01.000
Processo Nº. : 2006.011.115.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SIMONE APARECIDA S.FORASTIERI
Reg.Cadastral: 34.51.55.0109.01.000
Processo Nº. : 2002.009.720.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROCABA REFRESCOS S.A
Reg.Cadastral: 32.22.76.1704.01.000
Processo Nº. : 2001.014.922.7
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROPLAST IND.COM.DE ARTEFATOS PLASTICOS
Reg.Cadastral: 56.64.32.0305.00.000
Processo Nº. : 2006.014.066.2
Assunto VIABILIDADE
Despacho DEFERIDO

Interessado : SS SERVICOS - MANUTENCAO DE INFORMATICA
Reg.Cadastral: 142.438
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TATTO S COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICIO
Reg.Cadastral: 142.463
Processo Nº. : 2006.014.358.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEBROECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Reg.Cadastral: 53.698
Processo Nº. : 2006.012.970.7
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THEREZINHA DE JESUS GALLERANI CUTER
Reg.Cadastral: 123.489
Processo Nº. : 2006.014.129.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 42.636
Processo Nº. : 2006.010.784.4
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VAGNER BERGER
Reg.Cadastral: 44.44.98.0164.01.000
Processo Nº. : 2006.014.342.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO
Reg.Cadastral: 47.33.82.0276.00.000
Processo Nº. : 2006.009.346.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDIRENE DA SILVA LUMINOSOS - ME
Reg.Cadastral: 142.408
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VANICE APARECIDA DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 47.63.54.0568.01.000
Processo Nº. : 2003.002.195.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILSON DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.51.21.0140.00.000
Processo Nº. : 2006.010.583.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIRGINIA VIEIRA LADISLAU
Reg.Cadastral: 53.41.85.0183.00.000
Processo Nº. : 2000.021.225.8
Assunto SOLICITA ESCRITURA DEFINITIVA
Despacho DEFERIDO

Interessado : VIVIANE VITORIA ROCHA
Reg.Cadastral: 46.13.59.0183.01.000
Processo Nº. : 2005.015.477.2
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VR-REPRESENTACOES COMERCIAIS DE SOR
Reg.Cadastral: 118.095
Processo Nº. : 2006.013.979.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : WAL-MART BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 139.522
Processo Nº. : 2006.010.572.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALBER FARIAS DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 142.426
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WANEIDE CALZAVARA BARCELLOS
Reg.Cadastral: 54.53.37.0436.01.000
Processo Nº. : 2006.000.410.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON GOMES FERREIRA
Reg.Cadastral: 53.21.96.0852.00.000
Processo Nº. : 1999.007.701.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.54.11.0481.02.001
Processo Nº. : 2006.014.410.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : XXXPERIENCE SERVICOS E EVENTOS LTDA - EP
Reg.Cadastral: 142.423
Processo Nº. : 2006.013.797.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZOZIMA DE LOURDES ROSA
Reg.Cadastral: 35.63.82.1157.01.000
Processo Nº. : 1982.012.461.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Qtd. Notificações: 306

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

QUEIMADA DA MULTA

DENUNCIE

193 CORPO DE BOMBEIROS

199 DEFESA CIVIL

Prefeitura de **SOROCABA**

CONAM						CONAM							
Prefeitura Municipal de Sorocaba						Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006				Pagina	1	DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006				Pagina	2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00		
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00		
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1.1.1.1.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA					1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PROPRIEDADE TERR URBANA					1.3.1.1.00.00.00	alugueis	10.975,06	10.975,06	132.000,00	121.024,94		
1.1.1.1.2.02.00.00	imposto predial	456.805,67	456.805,67	27.640.000,00	27.183.194,33	TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.975,06	10.975,06	132.000,00	121.024,94		
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	286.208,13	286.208,13	14.130.000,00	13.843.791,87	1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS						
1.1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QO NATUR					1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00		
1.1.1.1.2.04.31.00	irrf s/rendimentos do trabalho	695.037,90	695.037,90	16.200.000,00	15.504.962,10	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO						
1.1.1.1.2.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	420.323,84	420.323,84	460.000,00	39.676,16	1.3.2.5.01.00.00	REMN.DEPOSITOS REC.VINCULADOS						
1.1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans "inter vivos"	711.946,71	711.946,71	7.770.000,00	7.058.053,29	1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-FD SAUDE						
1.1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO					1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic.vinculada saude	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00		
1.1.1.1.3.05.00.00	imp s/ serv qualquer natureza	5.479.705,22	5.479.705,22	65.884.000,00	60.404.294,78	1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional saude	6.829,47	6.829,47	0,00	-6.829,47		
TOTAL	IMPOSTOS	8.050.027,47	8.050.027,47	132.084.000,00	124.033.972,53	1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fns acoes saude	13.365,07	13.365,07	0,00	-13.365,07		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd munic.saude	10.464,41	10.464,41	0,00	-10.464,41		
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.						
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	10.459,93	10.459,93	740.000,00	729.540,07	1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic.-gece-geral	33.260,87	33.260,87	125.000,00	91.739,13		
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS					1.3.2.5.01.05.04	ren.dep.banco rec.fundef	141.496,13	141.496,13	440.000,00	298.503,87		
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proces adminitr	30.978,18	30.978,18	260.000,00	229.021,82	1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	101.109,12	101.109,12	360.000,00	258.890,88		
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	220.475,56	220.475,56	16.060.000,00	15.839.524,44	1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	5.882,87	5.882,87	120.000,00	114.117,13		
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS					1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	154,85	154,85	0,00	-154,85		
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	5.125,81	5.125,81	39.000,00	33.874,19	1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00		
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.est.com,ind,p.serv	164.739,90	164.739,90	7.500.000,00	7.335.260,10	1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	14.298,09	14.298,09	44.000,00	29.701,91		
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	2,26	2,26	0,00	-2,26	1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.						
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	0,86	0,86	0,00	-0,86	1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.						
TOTAL	TAXAS	431.782,50	431.782,50	24.599.000,00	24.167.217,50	1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec.nao vinculad.	191.020,11	191.020,11	2.570.000,00	2.378.979,89		
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					TOTAL	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	517.880,99	517.880,99	4.054.000,00	3.536.119,01		
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obrac complementares	24.603,52	24.603,52	600.000,00	575.396,48	TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	528.856,05	528.856,05	4.186.000,00	3.657.143,95		
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.603,52	24.603,52	600.000,00	575.396,48	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS						
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	8.506.413,49	8.506.413,49	157.283.000,00	148.776.586,51	1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	11.078,06	11.078,06	120.000,00	108.921,94		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	11.078,06	11.078,06	120.000,00	108.921,94		
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS					1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUST.SERV.ILUMIN.PUBLICA					1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS						
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
						1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO						
						1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	2.345.650,17	2.345.650,17	21.313.000,00	18.967.349,83		
						1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00		
						1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						

SPPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA	03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006				Pagina	3
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00	
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.09.99.13	cxex - convenio exportacao	300.982,83	300.982,83	120.000,00	-180.982,83	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerais	19.821,06	19.821,06	180.000,00	160.178,94	
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pag fixo	655.418,94	655.418,94	6.874.000,00	6.218.581,06	
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	102.246,79	102.246,79	808.000,00	705.753,21	
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.caude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa caude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoec estrategicas	2.414.154,40	2.414.154,40	13.139.000,00	10.724.845,60	
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dot	61.876,16	61.876,16	372.000,00	310.123,84	
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de saude servico	3.325.598,97	3.325.598,97	44.984.000,00	41.658.401,03	
1.7.2.1.33.00.14	cartao sus	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DEG.EDUC.-FNDE					
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.escolar creche	10.777,50	10.777,50	106.000,00	95.222,50	
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.escolar	316.958,40	316.958,40	3.170.000,00	2.853.041,60	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF SALARIO EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - qece	965.576,07	965.576,07	6.000.000,00	5.034.423,93	
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE - FNATE					
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					
1.7.2.1.35.99.01	transf fnde-eja-educ jov adult	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv. - icms	16.818.706,23	16.818.706,23	178.080.000,00	161.261.293,77	
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propried.veic.automot.	14.410.913,83	14.410.913,83	35.660.000,00	21.249.086,17	
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi c/exportacao	147.974,10	147.974,10	1.560.000,00	1.412.025,90	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	182.554,81	182.554,81	800.000,00	617.445,19	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS					
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	836.000,00	836.000,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	3.581.188,37	3.581.188,37	38.055.000,00	34.473.811,63	
TOTAL	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	45.660.398,63	45.660.398,63	357.232.000,00	311.571.601,37	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO					
1.7.6.1.00.00.00	TRANS. CONVENIO UNIAO ENTIDADES					
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.saude trabalhador	28.000,00	28.000,00	168.000,00	140.000,00	

SPPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA	03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006				Pagina	4
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.00.00.31	canil/vigibus	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00	
1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.movel urg. - samu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00	
1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DECT ASSIST SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolecc.	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	paif-porgr.atencao.integr.fami	6.000,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	prot.bac.-acao social(ag.jovem	2.291,25	2.291,25	0,00	-2.291,25	
1.7.6.2.00.00.00	TRANS. CONVENIO ESTADO DF ENTID					
1.7.6.2.00.00.15	fmac - protecao basica	23.468,25	23.468,25	284.000,00	260.531,75	
1.7.6.2.00.00.16	fmac - protecao especial	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00	
1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunos	6.480,00	6.480,00	850.000,00	843.520,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	66.239,50	66.239,50	5.741.000,00	5.674.760,50	
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORENTES	45.726.638,13	45.726.638,13	362.973.000,00	317.246.361,87	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUT					
1.9.1.3.11.00.00	multas jur.mora-div.ativ.iptu	625.365,49	625.365,49	0,00	-625.365,49	
1.9.1.3.13.00.00	multas juros mora-div.ativ.icc	161.622,31	161.622,31	0,00	-161.622,31	
1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB					
1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	98.737,82	98.737,82	12.155.000,00	12.056.262,18	
1.9.1.3.99.00.02	multas e juros de mora - iptu	41.711,39	41.711,39	0,00	-41.711,39	
1.9.1.3.99.00.03	multas e juros de mora - itbi	7.307,20	7.307,20	0,00	-7.307,20	
1.9.1.3.99.00.04	multas e juros de mora - icc	9.121,99	9.121,99	0,00	-9.121,99	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	943.866,20	943.866,20	12.155.000,00	11.211.133,80	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	22.747,27	22.747,27	707.000,00	684.252,73	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	14.050,14	14.050,14	192.000,00	177.949,86	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	90.121,43	90.121,43	468.000,00	377.878,57	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	20.693,33	20.693,33	1.000.000,00	979.306,67	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	147.612,17	147.612,17	2.367.000,00	2.219.387,83	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	983.089,83	983.089,83	11.990.000,00	11.006.910,17	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-icc	236.633,48	236.633,48	1.715.000,00	1.478.366,52	

EPFM	CONAM				
	Prefeitura Municipal de Sorocaba				
DATA 03/08/2006	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006			Pagina 5	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.1.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributos	10.516,52	10.516,52	225.000,00	214.483,48
TOTAL	RECEITA DA DIVINA ATIVA	1.230.239,83	1.230.239,83	13.930.000,00	12.699.760,17
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERGAS				
1.9.9.0.00.00.01	vica zoonoses	3.360,50	3.360,50	48.000,00	44.639,50
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	97,98	97,98	15.000,00	14.902,02
1.9.9.0.00.00.03	faced	12.132,70	12.132,70	206.000,00	193.867,30
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	69.355,50	69.355,50	600.000,00	530.644,50
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	874.632,51	874.632,51	9.000.000,00	8.125.367,49
1.9.9.0.00.00.08	fdo.apoio desp.amador fadas	14.891,00	14.891,00	120.000,00	105.109,00
1.9.9.0.00.00.09	fdo.munic.crianca adolescente	663.908,98	663.908,98	1.200.000,00	536.091,02
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	41.266,52	41.266,52	15.000,00	-26.266,52
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	11.137,50	11.137,50	0,00	-11.137,50
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	40.394,72	40.394,72	700.000,00	659.605,28
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	932,98	932,98	0,00	-932,98
TOTAL	RECEITAS DIVERGAS	1.732.110,89	1.732.110,89	11.928.000,00	10.195.889,11
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.053.829,09	4.053.829,09	40.380.000,00	36.326.170,91
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	58.826.814,82	58.826.814,82	574.142.000,00	515.315.185,18
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS CONTRATUAIS				
2.1.1.4.05.00.00	OPER CRED INT PROG MOD ADM PUB				
2.1.1.4.05.00.01	opercao credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	143,93	143,93	10.000,00	9.856,07
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	143,93	143,93	10.000,00	9.856,07
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	143,93	143,93	20.000,00	19.856,07
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	143,93	143,93	4.420.000,00	4.419.856,07
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF. CORRENTES				
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAM.				
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS UNIAO				

EPFM	CONAM				
	Prefeitura Municipal de Sorocaba				
DATA 03/08/2006	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 01 / 2006			Pagina 6	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO				
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-351.847,44	-351.847,44	-3.196.950,00	-2.845.102,56
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO				
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-ic 87/96	0,00	0,00	-532.800,00	-532.800,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO				
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR.ESTADOC				
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icmc	-2.522.805,93	-2.522.805,93	-26.712.000,00	-24.189.194,07
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.form.fundef-ipi export.	-22.196,11	-22.196,11	-234.000,00	-211.803,89
TOTAL	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-2.896.849,48	-2.896.849,48	-30.675.750,00	-27.778.900,52
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-2.896.849,48	-2.896.849,48	-30.675.750,00	-27.778.900,52
TOTAL	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.896.849,48	-2.896.849,48	-30.675.750,00	-27.778.900,52
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		55.930.109,27	55.930.109,27	547.886.250,00	491.956.140,73

1ª Conferência da Juventude

de 11 a 14 e 23
setembro

É a sua vez
de opinar.

PARTICIPE

INFORMAÇÕES
3238-2398

Inscrições Abertas
de 31 de julho a 04 de agosto



CONSELHO MUNICIPAL
DO JOVEM

SECRETARIA
DA JUVENTUDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

CONAM						
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006				Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00	IMP S/ PROPRIEDADE URBANA					
1.1.1.2.02.00.01	imposto predial	3.295.685,50	3.752.491,17	27.640.000,00	23.887.508,83	
1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	1.319.491,17	1.605.699,30	14.130.000,00	12.524.300,70	
1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QO NATUR					
1.1.1.2.04.31.00	irrf s/rendimentos do trabalho	837.658,09	1.532.695,99	16.200.000,00	14.667.304,01	
1.1.1.2.04.34.00	irrf s/ outros rendimentos	25.141,00	445.464,84	460.000,00	14.535,16	
1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans "inter vivos"	650.601,48	1.362.548,19	7.770.000,00	6.407.451,81	
1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.00	imp s/ cerv qualquer natureza	4.889.803,47	10.369.508,69	65.884.000,00	55.514.491,31	
TOTAL	IMPOSTOS	11.018.380,71	19.068.408,18	132.084.000,00	113.015.591,82	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	taxa fiscalizacao vig.sanitari	7.092,61	7.092,61	0,00	-7.092,61	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	4.053,61	14.513,54	740.000,00	725.486,46	
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	emolum.cuotas proces administr	19.076,51	50.054,69	260.000,00	209.945,31	
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	2.083.865,11	2.304.340,67	16.060.000,00	13.755.659,33	
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS					
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	5.266,36	10.392,17	39.000,00	28.607,83	
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.est.com,ind,p.cerv	69.140,83	233.880,73	7.500.000,00	7.266.119,27	
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	1,13	3,39	0,00	-3,39	
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	0,32	1,18	0,00	-1,18	
TOTAL	TAXAS	2.188.496,48	2.620.278,98	24.599.000,00	21.978.721,02	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obras complementares	20.391,09	44.994,61	600.000,00	555.005,39	
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.391,09	44.994,61	600.000,00	555.005,39	
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	13.227.268,28	21.733.681,77	157.283.000,00	135.549.318,23	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS					
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUST.SERV.ILUMIN.PUBLICA					
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	

CONAM						
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006				Pagina	2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	alugueis	9.424,06	20.399,12	132.000,00	111.600,88	
TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	9.424,06	20.399,12	132.000,00	111.600,88	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO					
1.3.2.5.01.00.00	REMUN DEPOSITOS REC.VINCULADOS					
1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-FD CAUDE					
1.3.2.5.01.03.01	rendim.c/aplic.vinculada caude	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional caude	6.895,80	13.725,27	0,00	-13.725,27	
1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fnc acoes caude	11.803,26	25.168,33	0,00	-25.168,33	
1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd municip.caude	11.396,75	21.861,16	0,00	-21.861,16	
1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.					
1.3.2.5.01.05.03	rendim.c/aplic.-gece-geral	10.916,58	44.177,45	125.000,00	80.822,55	
1.3.2.5.01.05.04	rem.dep.banco rec.fundef	0,00	141.496,13	440.000,00	298.503,87	
1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	0,00	101.109,12	360.000,00	258.890,88	
1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	0,00	5.882,87	120.000,00	114.117,13	
1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	0,00	154,85	0,00	-154,85	
1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	0,00	14.298,09	44.000,00	29.701,91	
1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.					
1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec.nao vinculad.	238.975,39	429.995,50	2.570.000,00	2.140.004,50	
TOTAL	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	279.987,78	797.868,77	4.054.000,00	3.256.131,23	
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	289.411,84	818.267,89	4.186.000,00	3.367.732,11	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS					
1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	8.908,58	19.986,64	120.000,00	100.013,36	
TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	8.908,58	19.986,64	120.000,00	100.013,36	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	2.017.437,73	4.363.087,90	21.313.000,00	16.949.912,10	
1.7.2.1.01.05.00	cp imp s/ prop terr rural	8.983,44	8.983,44	90.000,00	81.016,56	
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba					
CONAM						CONAM					
DATA 03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006 Pagina 3						DATA 03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006 Pagina 4					
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00	1.7.6.1.00.00.31	canil/vigilanc	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.morel urg. - camu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00
1.7.2.1.09.99.13	coex - convenio exportacao	0,00	300.982,83	120.000,00	-180.982,83	1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DBST ASSIST SOCIAL				
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA					1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerai	0,00	19.821,06	180.000,00	160.178,94	1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolec.	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	71.141,16	71.141,16	320.000,00	248.858,84	1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUC					1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pag fixo	619.156,94	1.274.575,88	6.874.000,00	5.599.424,12	1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	67.290,10	169.536,89	808.000,00	638.463,11	1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.saude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	1.7.6.1.03.00.07	capd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	8.812,16	8.812,16	132.000,00	123.187,84	1.7.6.1.03.00.08	paif-pogr.atencao.integr.fami	0,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa saude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem	0,00	2.291,25	0,00	-2.291,25
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoes ectrategicas	880.820,72	3.294.975,12	13.139.000,00	9.844.024,88	1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DF ENTID				
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dct	0,00	61.876,16	372.000,00	310.123,84	1.7.6.2.00.00.15	fnac - protecao basica	0,00	23.468,25	284.000,00	260.531,75
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de saude servico	3.615.357,58	6.940.956,55	44.984.000,00	38.043.043,45	1.7.6.2.00.00.16	fnac - protecao especial	19.481,25	19.481,25	234.000,00	214.518,75
1.7.2.1.33.00.14	cartao suc	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunos	0,00	6.480,00	850.000,00	843.520,00
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE					TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	33.481,25	99.720,75	5.741.000,00	5.641.279,25
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.eccolar creche	0,00	10.777,50	106.000,00	95.222,50	TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.679.858,57	73.406.496,70	362.973.000,00	289.566.503,30
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.eccolar	0,00	316.958,40	3.170.000,00	2.853.041,60	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF SALARIO EDUCACAO					1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - qese	540.148,90	1.505.724,97	6.000.000,00	4.494.275,03	1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV ATIVA TRIBUT				
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE					1.9.1.3.11.00.00	multas jur.mora-div.ativ.iptu	519.163,62	1.144.529,11	0,00	-1.144.529,11
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	1.9.1.3.13.00.00	multas juros mora-div.ativ.icc	156.076,95	317.699,26	0,00	-317.699,26
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB				
1.7.2.1.35.99.01	transf fnde-eja-educ jov adult	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	44.022,29	142.760,11	12.155.000,00	12.012.239,89
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOC ESTADOS					1.9.1.3.99.00.02	multas e juros de mora - iptu	7.993,59	49.704,98	0,00	-49.704,98
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DOC ESTADOS					1.9.1.3.99.00.03	multas e juros de mora - itbi	3.240,29	10.547,49	0,00	-10.547,49
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	10.416.385,37	27.235.091,60	178.080.000,00	150.844.908,40	1.9.1.3.99.00.04	multas e juros de mora - icc	4.866,04	13.988,03	0,00	-13.988,03
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propriet.veic.automot.	7.000.017,35	21.410.931,18	35.660.000,00	14.249.068,82	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi c/exportacao	106.082,31	254.056,41	1.560.000,00	1.305.943,59	1.9.1.9.10.00.00	multas prev.legisl.sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	0,00	182.554,81	800.000,00	617.445,19	TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	735.362,78	1.679.228,98	12.155.000,00	10.475.771,02
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOC ESTADOS					1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	13.197,60	13.197,60	836.000,00	822.802,40	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES				
1.7.2.4.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIO					1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES				
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	2.281.545,96	5.862.734,33	38.055.000,00	32.192.265,67	1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	52.736,35	75.483,62	707.000,00	631.516,38
TOTAL	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	27.646.377,32	73.306.775,95	357.232.000,00	283.925.224,05	1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	11.040,77	25.090,91	192.000,00	166.909,09
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	162.235,64	252.357,07	468.000,00	215.642,93
1.7.6.1.00.00.00	TRANS.CONVENIO UNIAO ENTIDADES					1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	8.792,70	29.486,03	1.000.000,00	970.513,97
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.saude trabalhador	14.000,00	42.000,00	168.000,00	126.000,00						

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006						Pagina 5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	234.805,46	382.417,63	2.367.000,00	1.984.582,37	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	839.969,61	1.823.059,44	11.990.000,00	10.166.940,56	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-icc	219.982,16	456.615,64	1.715.000,00	1.258.384,36	
1.9.3.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributoc	8.607,44	19.123,96	225.000,00	205.876,04	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.068.559,21	2.298.799,04	13.930.000,00	11.631.200,96	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERCAS					
1.9.9.0.00.00.01	vta zoonoces	3.752,00	7.112,50	48.000,00	40.887,50	
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	2.731,73	2.829,71	15.000,00	12.170,29	
1.9.9.0.00.00.03	faced	5.559,40	17.692,10	206.000,00	188.307,90	
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	50.805,81	120.161,31	600.000,00	479.838,69	
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	344.463,48	1.219.095,99	9.000.000,00	7.780.904,01	
1.9.9.0.00.00.08	fdo.apoio desp.amador fadas	5.013,00	19.904,00	120.000,00	100.086,00	
1.9.9.0.00.00.09	fdo.munic.crianca adolescente	480,00	664.388,98	1.200.000,00	535.611,02	
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	-29.751,52	11.515,00	15.000,00	3.485,00	
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	11.137,50	22.275,00	0,00	-22.275,00	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	52.181,25	92.575,97	700.000,00	607.424,03	
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	116.200,86	117.133,84	0,00	-117.133,84	
TOTAL	RECEITAS DIVERCAS	562.573,51	2.294.684,40	11.928.000,00	9.633.315,60	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.601.300,96	6.655.130,05	40.380.000,00	33.724.869,95	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	43.806.748,23	102.633.563,05	574.142.000,00	471.508.436,95	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	OPER CRED INT PROG MOD ADM PUB					
2.1.1.4.05.00.01	opercao credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	143,93	287,86	10.000,00	9.712,14	

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 03/08/2006 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2006						Pagina 6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	143,93	287,86	10.000,00	9.712,14	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	143,93	287,86	20.000,00	19.712,14	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	143,93	287,86	4.420.000,00	4.419.712,14	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-302.615,58	-654.463,02	-3.196.950,00	-2.542.486,98	
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-CUT.TR.UNIAO					
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-ic 87/96	0,00	0,00	-532.800,00	-532.800,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TR.ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icmc	-1.562.457,80	-4.085.263,73	-26.712.000,00	-22.626.736,27	
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.for.fundef-ipi export	-15.912,34	-38.108,45	-234.000,00	-195.891,55	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-1.880.985,72	-4.777.835,20	-30.675.750,00	-25.897.914,80	
TOTAL	DEDUCAO DAS TRANSF. CORRENTES	-1.880.985,72	-4.777.835,20	-30.675.750,00	-25.897.914,80	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.880.985,72	-4.777.835,20	-30.675.750,00	-25.897.914,80	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		41.925.906,44	97.856.015,71	647.886.250,00	450.030.234,29	

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

Prefeitura de SOROCABA

CONAM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Sorocaba						Prefeitura Municipal de Sorocaba					
DATA 03/08/2006						DATA 03/08/2006					
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006						Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006					
Pagina 1						Pagina 2					
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					TOTAL	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					TOTAL	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.1.1.1.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA					1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.1.1.1.2.00.00.00	IMP S/ PROPR PRED TERR URBANA					1.3.1.1.00.00.00	alugueis	11.177,84	31.576,96	132.000,00	100.423,04
1.1.1.1.2.02.00.01	imposto predial	5.779.110,78	9.531.601,95	27.640.000,00	18.108.398,05	TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	11.177,84	31.576,96	132.000,00	100.423,04
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto territorial	3.545.328,80	5.151.028,10	14.130.000,00	8.978.971,90	1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS				
1.1.1.1.2.04.00.00	IMP S/ A RENDA PROV QQ NATUR					1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1.1.1.1.2.04.31.00	irrf c/rendimentos do trabalho	1.763.667,93	3.296.363,92	16.200.000,00	12.903.636,08	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIO				
1.1.1.1.2.04.34.00	irrf c/ outros rendimentos	25.363,79	470.828,63	460.000,00	-10.828,63	1.3.2.5.01.00.00	REMN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS				
1.1.1.1.2.08.00.00	imp s/ trans "inter vivos"	812.141,25	2.174.689,44	7.770.000,00	5.595.310,56	1.3.2.5.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC-FD SAUDE				
1.1.1.1.3.00.00.00	IMP S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO					1.3.2.5.01.03.01	rendim.c/aplic.vinculada saude	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
1.1.1.1.3.05.00.00	imp s/ serv qualquer natureza	5.098.367,79	15.467.876,48	65.884.000,00	50.416.123,52	1.3.2.5.01.03.02	rem.dep.vinc-fd nacional saude	9.529,97	23.255,24	0,00	-23.255,24
TOTAL	IMPOSTOS	17.023.980,34	36.092.388,52	132.084.000,00	95.991.611,48	1.3.2.5.01.03.03	rem.dep.vinc.-fnc acoes saude	12.402,99	37.571,32	0,00	-37.571,32
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					1.3.2.5.01.03.04	rem.dep.vinc.-fd municip.saude	27.944,20	49.805,36	0,00	-49.805,36
1.1.2.1.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLICIA					1.3.2.5.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.				
1.1.2.1.17.00.00	taxa fiscalizacao vig.sanitari	14.914,15	22.006,76	0,00	-22.006,76	1.3.2.5.01.05.03	rendim.c/aplic.-gece-geral	16.930,32	61.107,77	125.000,00	63.892,23
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	234.102,35	248.615,89	740.000,00	491.384,11	1.3.2.5.01.05.04	rem.dep.banco rec.fundef	118.783,53	260.279,66	440.000,00	179.720,34
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS					1.3.2.5.01.05.05	rend.aplic.ens.fundamental	203.368,80	304.477,92	360.000,00	55.522,08
1.1.2.2.12.00.00	emolum.cuatas proces administ	25.608,36	75.663,05	260.000,00	184.336,95	1.3.2.5.01.05.06	rend.aplic.ensino infantil	39.736,46	45.619,33	120.000,00	74.380,67
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	3.583.380,74	5.887.721,41	16.060.000,00	10.172.278,59	1.3.2.5.01.05.07	rend.brasil transporte escolar	0,00	154,85	0,00	-154,85
1.1.2.2.99.00.00	OUT.TAXAS PRESTACAO SERVICOS					1.3.2.5.01.05.08	rend.nc transporte alunos	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.1.2.2.99.00.01	taxa de iluminacao publica	5.297,89	15.690,06	39.000,00	23.309,94	1.3.2.5.01.09.00	rem dep banc rec vinc-cide	28.689,92	42.988,01	44.000,00	1.011,99
1.1.2.2.99.00.02	tx.lic.func.ect.com,ind,p.serv	2.386.348,63	2.620.229,36	7.500.000,00	4.879.770,64	1.3.2.5.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULAD.				
1.1.2.2.99.00.03	taxa de conservacao de vias	258,01	261,40	0,00	-261,40	1.3.2.5.02.99.00	REM.OUTR.DEP.REC.NAO VINCULAD.				
1.1.2.2.99.00.04	prevencao de incendio	14,17	15,35	0,00	-15,35	1.3.2.5.02.99.99	rem.outr.dep.rec.nao vinculad.	524.030,23	954.025,73	2.570.000,00	1.615.974,27
TOTAL	TAXAS	6.249.924,30	8.870.203,28	24.599.000,00	15.728.796,72	TOTAL	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	981.416,42	1.779.285,19	4.054.000,00	2.274.714,81
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	992.594,26	1.810.862,15	4.186.000,00	2.375.137,85
1.1.3.0.04.00.00	c.m.pavim.obrac complementares	29.996,45	74.991,06	600.000,00	525.008,94	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS				
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	29.996,45	74.991,06	600.000,00	525.008,94	1.6.0.0.46.00.00	servicos de cemiterio	12.800,23	32.786,87	120.000,00	87.213,13
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	21.303.901,09	45.037.582,86	157.283.000,00	112.245.417,14	TOTAL	RECEITA DE SERVICOS	12.800,23	32.786,87	120.000,00	87.213,13
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS					1.7.2.0.00.00.00	TRANCF INTERGOVERNAMENTAIS				
1.2.2.0.29.00.00	CONTR.CUET.SERV.ILUMIN.PUBLICA					1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.2.2.0.29.00.01	cipe-iluminacao publica	0,00	0,00	9.200.000,00	9.200.000,00	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO				
						1.7.2.1.01.02.00	cp fdo partic dos municipios	1.899.145,77	6.262.233,67	21.313.000,00	15.050.766,33
						1.7.2.1.01.05.00	cp imp c/ prop terr rural	0,00	8.983,44	90.000,00	81.016,56
						1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006				Pagina	3
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.09.01.00	transf financ - lc 87/96	0,00	0,00	3.552.000,00	3.552.000,00	
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.09.99.13	coex - convenio exportacao	0,00	300.982,83	120.000,00	-180.982,83	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSP.COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1.7.2.1.22.20.00	cp compens.financ.rec.minerais	33.619,89	53.440,95	180.000,00	126.559,05	
1.7.2.1.22.30.00	cp royalt-comp.fin.pr.petroleo	1.861,79	73.002,95	320.000,00	246.997,05	
1.7.2.1.33.00.00	TR.REC.SIST.UNICO CAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	f.n.s. - pag fixo	11.015,19	1.285.591,07	6.874.000,00	5.588.408,93	
1.7.2.1.33.00.02	f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	67.290,10	236.826,99	808.000,00	571.173,01	
1.7.2.1.33.00.04	f.n.s.-prog.agent.comun.caude	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	
1.7.2.1.33.00.05	f.n.s.-vigilancia sanitaria	8.812,16	17.624,32	132.000,00	114.375,68	
1.7.2.1.33.00.06	f.n.s.-programa caude familia	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00	
1.7.2.1.33.00.09	f.n.s.-acoes estrategicas	880.468,98	4.175.444,10	13.139.000,00	8.963.555,90	
1.7.2.1.33.00.12	f.n.s.-hiv-aids-outras dct	0,00	61.876,16	372.000,00	310.123,84	
1.7.2.1.33.00.13	sistema unico de caude servico	3.560.901,49	10.501.858,04	44.984.000,00	34.482.141,96	
1.7.2.1.33.00.14	cartao sus	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	
1.7.2.1.33.00.18	vig.sanitaria/med.complexidade	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DEG.EDUC.-FNDE					
1.7.2.1.35.00.02	prog.nac.alimen.ecolar creche	0,00	10.777,50	106.000,00	95.222,50	
1.7.2.1.35.00.03	prog.nac.alimen.ecolar	320.292,00	637.250,40	3.170.000,00	2.532.749,60	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSP SALARIO EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.01	salario educacao - geze	787.423,41	2.293.148,38	6.000.000,00	3.706.851,62	
1.7.2.1.35.04.00	TRANSP. DIRETAS FNDE - PNATE					
1.7.2.1.35.04.01	prog.nac.transporte escolar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE					
1.7.2.1.35.99.01	transf inde-eja-educ jov adult	72.626,52	72.626,52	80.000,00	7.373,48	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO					
1.7.2.2.01.00.00	PART NA RECEITAS DO ESTADO					
1.7.2.2.01.01.00	cp imp.circ.merc.serv.- icms	15.575.942,14	42.811.033,74	178.080.000,00	135.268.966,26	
1.7.2.2.01.02.00	cp imp. propriet.veic.automot.	8.063.690,85	29.474.622,03	35.660.000,00	6.185.377,97	
1.7.2.2.01.04.00	cp ipi c/exportacao	155.689,32	409.745,73	1.560.000,00	1.150.254,27	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cide	0,00	182.554,81	800.000,00	617.445,19	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DOC ESTADO					
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar	0,00	13.197,60	836.000,00	822.802,40	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSP. MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.00	transf. recursos do fundef	2.653.986,85	8.516.721,18	38.055.000,00	29.538.278,82	
TOTAL	TRANSP INTERGOVERNAMENTAIS	34.092.766,46	107.399.542,41	357.232.000,00	249.832.457,59	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.00	TRANS. CONVENIO UNIAO ENTIDADES					
1.7.6.1.00.00.28	centro refer.caude trabalhador	14.000,00	56.000,00	168.000,00	112.000,00	

SPFM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006				Pagina	4
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.00.00.31	canil/vigicus	0,00	0,00	1.355.000,00	1.355.000,00	
1.7.6.1.00.00.32	serv.atend.movel urg. - camu	0,00	0,00	2.318.000,00	2.318.000,00	
1.7.6.1.03.00.00	TRANS CONV DEST ASSIST SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.01	abrigo - crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	pac - creche crianca adolesc.	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.6.1.03.00.05	agente jovem	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	
1.7.6.1.03.00.06	a.p.iduco	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	paif-porgr.atencao.integr.fami	0,00	6.000,00	72.000,00	66.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	0,00	2.291,25	0,00	-2.291,25	
1.7.6.1.03.00.14	prot.soc.esp.-peti jornada	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.1.03.00.15	prot.esp.trab.infantil - bolca	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANS.CONVENIO ESTADO DP ENTID					
1.7.6.2.00.00.15	fmac - protecao basica	0,00	23.468,25	284.000,00	260.531,75	
1.7.6.2.00.00.16	fmac - protecao especial	0,00	19.481,25	234.000,00	214.518,75	
1.7.6.2.00.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
1.7.6.2.00.00.18	nc-prog.transporte de alunoc	0,00	6.480,00	850.000,00	843.520,00	
1.7.6.2.00.00.20	ncnb-consea	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	34.000,00	133.720,75	5.741.000,00	5.607.279,25	
TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.126.766,46	107.533.263,16	362.973.000,00	255.439.736,84	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.3.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUT					
1.9.1.3.11.00.00	multac jur.mora-div.ativ.iptu	799.308,68	1.943.837,79	0,00	-1.943.837,79	
1.9.1.3.13.00.00	multac juros mora-div.ativ.icc	182.917,53	500.616,79	0,00	-500.616,79	
1.9.1.3.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB					
1.9.1.3.99.00.01	multa e juros de mora	55.258,43	198.018,54	12.155.000,00	11.956.981,46	
1.9.1.3.99.00.02	multac e juros de mora - iptu	19.619,79	69.324,77	0,00	-69.324,77	
1.9.1.3.99.00.03	multac e juros de mora - itbi	6.593,34	17.140,83	0,00	-17.140,83	
1.9.1.3.99.00.04	multac e juros de mora - icc	4.737,29	18.725,32	0,00	-18.725,32	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00	multac prev.legisl.sanitaria	4.341,30	4.341,30	0,00	-4.341,30	
TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	1.072.776,36	2.752.005,34	12.155.000,00	9.402.994,66	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	57.388,06	132.871,68	707.000,00	574.128,32	
1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	20.256,78	45.347,69	192.000,00	146.652,31	
1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	126.611,77	378.968,84	468.000,00	89.031,16	
1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	12.633,94	42.119,97	1.000.000,00	957.880,03	

CPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006				Pagina	5
Receita	Especificacao	No Mec	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	216.890,55	599.308,18	2.367.000,00	1.767.691,82	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00	receita da divida ativa-iptu	1.183.997,48	3.007.056,92	11.990.000,00	8.982.943,08	
1.9.3.1.13.00.00	receita da divida ativa-iss	240.633,83	697.249,47	1.715.000,00	1.017.750,53	
1.9.3.1.99.00.00	rec.divida ativa out.tributos	10.371,09	29.495,05	225.000,00	195.504,95	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.435.002,40	3.733.801,44	13.930.000,00	10.196.198,56	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.00.00.01	vica zoonosec	832,12	7.944,62	48.000,00	40.055,38	
1.9.9.0.00.00.02	receitas dos mercados	2.400,38	5.230,09	15.000,00	9.769,91	
1.9.9.0.00.00.03	faced	12.472,46	30.164,56	206.000,00	175.835,44	
1.9.9.0.00.00.04	fundo social de solidariedade	14.372,00	14.372,00	24.000,00	9.628,00	
1.9.9.0.00.00.05	fundo mun.meio ambiente - fama	55.153,00	175.314,31	600.000,00	424.685,69	
1.9.9.0.00.00.06	fundo municipal de transito	981.498,54	2.200.594,53	9.000.000,00	6.799.405,47	
1.9.9.0.00.00.08	ido.apoio desp.amador fadas	7.640,00	27.544,00	120.000,00	92.456,00	
1.9.9.0.00.00.09	ido.munic.crianca adolescente	577,27	664.966,25	1.200.000,00	535.033,75	
1.9.9.0.00.00.11	concurso publico	0,00	11.515,00	15.000,00	3.485,00	
1.9.9.0.00.00.12	prog.garantia renda minima	50.380,45	72.655,45	0,00	-72.655,45	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	82.996,77	175.572,74	700.000,00	524.427,26	
1.9.9.0.99.00.03	receitas a classificar	632.135,04	749.268,88	0,00	-749.268,88	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	1.840.458,03	4.135.142,43	11.928.000,00	7.792.857,57	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.565.127,34	11.220.257,39	40.380.000,00	29.159.742,61	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	63.001.189,38	165.634.752,43	574.142.000,00	408.507.247,57	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAC					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAC CONTRATUAL					
2.1.1.4.05.00.00	OPER.CRED INT PROG MOD ADM PUB					
2.1.1.4.05.00.01	opercao credito interna - pmat	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAC	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.0.00.00.99	alienacao de bens moveis	11.302,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	11.302,00	11.302,00	10.000,00	-1.302,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVIS					
2.2.2.0.00.00.99	alienacao de bens imoveis	1.509,06	1.796,92	10.000,00	8.203,08	

CPFM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 03 / 2006				Pagina	6
Receita	Especificacao	No Mec	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVIS	1.509,06	1.796,92	10.000,00	8.203,08	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	12.811,06	13.098,92	20.000,00	6.901,08	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	12.811,06	13.098,92	4.420.000,00	4.406.901,08	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUcoes DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUcao DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUcao TRANSF.INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUcao TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DED.RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	ded.rec.p/form.fundef-fpm	-284.871,79	-939.334,81	-3.196.950,00	-2.257.615,19	
9.7.2.1.09.00.00	DED.RC.POR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO					
9.7.2.1.09.01.00	ded.rec.p/form.fundef-lc 87/96	0,00	0,00	-532.800,00	-532.800,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUcao TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-TR.ESTADOG					
9.7.2.2.01.01.00	ded.rec.p/form.fundef-icms	-2.336.391,32	-6.421.655,05	-26.712.000,00	-20.290.344,95	
9.7.2.2.01.04.00	ded.rec.form.fundef-ipi export	-23.232,99	-61.341,44	-234.000,00	-172.658,56	
TOTAL	DEDUcao TRANSF.INTERGOVERNAM.	-2.644.496,10	-7.422.331,30	-30.675.750,00	-23.253.418,70	
TOTAL	DEDUcao DAS TRANSF. CORRENTES	-2.644.496,10	-7.422.331,30	-30.675.750,00	-23.253.418,70	
TOTAL	DEDUcoes DA RECEITA CORRENTE	-2.644.496,10	-7.422.331,30	-30.675.750,00	-23.253.418,70	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		60.369.504,34	158.225.520,05	547.886.250,00	389.660.729,95	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2006					
ADCT, Art. 77 - Anexo XVI					
R\$					
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	386.044.000,00	386.044.000,00	217.055.697,37	56,22	
Impostos	132.084.000,00	132.084.000,00	68.604.489,47	51,94	
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	13.705.000,00	13.705.000,00	11.958.900,28	87,25	
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	240.255.000,00	240.255.000,00	136.492.307,62	56,81	
Da Uniao	24.955.000,00	24.955.000,00	14.035.084,08	56,24	
Do Estado	215.300.000,00	215.300.000,00	122.457.223,54	56,87	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	67.796.000,00	68.665.705,55	34.323.625,55	49,98	
Da Uniao para o Municipio	67.748.000,00	68.617.705,55	34.223.871,27	49,87	
Do Estado para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Municipios para o Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	48.000,00	48.000,00	99.754,28	207,82	
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEF	-30.675.750,00	-30.675.750,00	-15.398.887,32	50,19	
TOTAL	423.212.250,00	424.081.955,55	236.380.189,88	55,66	
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Semestre (d)	% (d/c)	
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	55.055.000,03	55.045.000,03	32.119.621,19	58,35	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	99.555.279,05	87.489.944,15	41.264.010,04	47,16	
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	9.578.500,00	8.471.000,00	627.177,27	7,40	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	164.188.779,08	151.005.944,18	74.010.808,50	49,01	
DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Semestre (e)	% (e)/desp.saude	
DESPESAS COM SAUDE	164.188.779,08	151.005.944,18	74.010.808,50	100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	32.569.837,15	44,00	
Recursos de Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	48.000,00	48.000,00	99.754,28	0,13	
(-) RP INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIOS ¹					
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS C/ ACOES E SERV.PUBL.DE SAUDE (V)	164.140.779,08	150.957.944,18	41.341.217,07	55,85	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2006					
ADCT, Art. 77 - Anexo XVI					
R\$					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAUDE	Aplicacao Minima em 2005 (f)	Aplicacao Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)	
RP DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	101.458.973,12	141.569.087,16	1.480.388,77	1.875,94	
COMPENSACAO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,00	
PARTICIPACAO DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V - VI) / I]					19,04

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Semestre (i)	% (i)/total(i)	
ATENCAO BASICA	76.726.000,95	69.126.297,07	34.522.748,75	46,64	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.172.279,22	71.722.279,02	31.616.594,05	42,71	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.180.000,00	7.639.368,08	2.821.698,72	3,81	
VIGILANCIA SANITARIA	677.000,00	677.000,00	32.890,72	0,04	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.042.500,00	1.450.000,00	706.809,92	0,95	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	391.000,01	391.000,01	273.985,83	0,37	
OUTRAS SUBFUNCOES			4.035.980,51	0,05	
TOTAL	164.188.779,08	151.005.944,18	74.010.808,50	100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	32.569.837,15	44,00	
Recursos de Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	48.000,00	48.000,00	99.754,28	0,13	
(-) RP INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIOS ¹					
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	164.140.779,08	150.957.944,18	41.341.217,07	55,85	

¹ Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

² Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato de Convênio

Processo nº 144/02

Objeto: – Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao programa do Patrimônio do Servidor Público-Pasep.**Entidade:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES**Administrador:** Banco do Brasil S.A**Assinatura:** 30 de junho de 2006.

Sorocaba, 02 de agosto de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro**Extrato do contrato nº 011/04****Objeto:** Termo de Supressão, Retificação e Rescisão ao contrato nº 011/04 – O fornecimento pela Contratada à URBES de 32.400 milheiros de bilhetes magnéticos no formato Edmonson, a serem utilizados no controle de acesso de passageiros do Sistema de Transporte Coletivo de

Sorocaba;

Supressão: Fica suprimido em 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais) equivalente a 8.100 (oito mil e cem) milheiros de bilhetes, com fundamento em sua cláusula Segunda, item 2.2, e no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Retificação:** Ficam retificadas as Cláusulas Primeira, item 1.1, Terceira, item 3.1, Quarta, item 4.1 e Oitava, item 8.3.**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**Contratada:** Cedinsa Brasil Ltda.**Valor:** R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 06 de julho de 2006.

Sorocaba, 03 de agosto de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>**MESA DIRETORA - 2006****PRESIDENTE:** Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL**1º VICE-PRESIDENTE:** Tânia Baccelli - PT**2º VICE-PRESIDENTE:** Jessé Loures de Moraes - PV**1º Secretário:** Paulo Francisco Mendes - PFL**2º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PDTANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PVJOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL**PREFEITO MUNICIPAL:** VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY**Editais de Convocação
Concurso Público nº 01/2005**A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca o candidato aprovado e classificado para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:
Dias 10/08/06 ou 11/08/06

Local: Câmara Municipal de Sorocaba

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945

Alto da Boa Vista

Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas

Cargo: Oficial Legislativo

Vagas Oferecidas: 01

Gilson Ferrari – RG nº 6.643.954

Classificação: 10º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à sequência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, 02 de agosto de 2006.José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral**Portaria nº 143/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª **FABIANA DOS SANTOS TOLEDO SALES**, portadora do RG nº 42.225.430-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 153/2003, de 23 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 31 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 144/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª **ELIANA DE FÁTIMA FARAONI**, portadora do RG nº 10.729.676-7 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 053/2002, de 12 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 31 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 145/2006**

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Nomear a Sr.ª **ELIANA DE FÁTIMA FARAONI**, portadora do R.G. nº 10.729.676-7 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de agosto de 2006, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 31 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 146/2006**

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA

MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º Nomear a Sr.ª **ANDRÉA CRISTINA TOMÁS DE SOUZA REGALADO**, portadora do R.G. nº 21.453.082-6 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de agosto de 2006, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 31 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 147/2006**

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Nomear o Sr. **LEONARDO MENDES**, portador do R.G. nº 44.643.758-X SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Jessé Loures de Moraes.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1º de agosto de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 148/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de funcionária)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2006, a Sr.ª **LUCIANA FALCIROLI ALBIERO**, portadora do RG nº 16.661.567-5 SSP/SP, do cargo efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 056/2006, de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**ATOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1574-2004-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 106/2006

ODOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **31 dias** do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1574-2004-016-15-00-0-RT**, entre partes **OTAVIO CESAR DE CAMARGO NETO**, exequente e **PATRIMONIALS/A PARTICIPAÇÕES**, executada, localizado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), conforme auto de avaliação de fls. 66/67, realizada em 15/03/2005 e que será o seguinte:

"Um terreno remanescente, com acesso pela Rua Comendador Oeterer, nº 211, situado na Freguesia de Nossa Senhora da Ponte, nesta cidade, onde está construído parte do prédio da Fábrica Santo Antonio, este situado a Rua Comendador Oeterer, nºs. 119 e 211, com fundos para a Rua Álvaro Soares e Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Ferrovias Paulista S/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo de um ponto distante 47,10 metros da Rua Álvaro Soares, distância esta referente ao lado esquerdo da linha divisória do terreno de propriedade de Diogo Navarro, antes Companhia Nacional de Estamparia, com o antigo quintal do Major Athanásio Soares, atualmente Maria Elisa Soares, daí segue, confrontando com quintal do Capitão Álvaro Martins Costa Passos, atualmente Companhia Nacional de Estamparia até o ponto nº 01, junto a propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada), daí deflete à direita e

segue até o ponto nº 04 na distância de 102,50 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada) até encontrar a Rua Comendador Oeterer, no lado debaixo onde deflete à direita e segue pela mesma rua até encontrar o quintal de dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, depois deflete à esquerda prosseguindo sempre confrontando com dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, deflete à esquerda, sempre confrontando-se com dona Ana de Carvalho, hoje Companhia Nacional de Estamparia, daí deflete à direita, confrontando-se com terrenos que fazem frente para a Rua Álvaro Soares, a saber: Moreno Imóveis, Construções e Transportes Ltda, atual Magazine Jumbo Eletro; Deolindo José Vieira e outros; Biaggio Luiz Lanaro; Diogo Navarro e Ana Maria Navarro até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área de 15.189,39 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula nº 43.622 – Livro Dois, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é

passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.
 Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 1673-2004-016-15-00-2 RT
 Edital de Leilão: nº 107/2006
O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1673-2004-016-15-00-2-RT**, entre partes **SÔNIA REGINA NOGUEIRA DANTAS**, exequente e **ESCOLA INFANTIL MUNDO NOVO S/C LTDA**, executada, encontrados na Rua Imperatriz Leopoldina, 135 – Sorocaba /SP, avaliados em R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 124, realizada em 10/05/2006 e que serão os seguintes:

- 1) 04 (quatro) Microcomputadores SEMPROM 2600, composto cada unidade de um monitor de vídeo colorido, uma CPU, um "mouse", processador de 1,83 Ghz, 256,0 de memória RAM e HD de 30 GB, com multimídia, avaliado cada um em R\$ 1.600,00, totalizando R\$ 6.400,00;
- 2) Projetor de multimídia, Datashow, marca INFOCUS, mod. LP 280, avaliado em R\$ 3.800,00;
- 3) Projetor de multimídia, Datashow, marca EPSON, mod. CXT 550, avaliado em R\$ 2.900,00;
- 4) Copiadora marca SAMSUNG, modelo SCX 4016, nº BIDX800171B, avaliada em R\$ 1.200,00;
- 5) Microcomputador Servidor de Rede, Pentium 4 (1,0 Ghz), com gravador de CD, HD de 40 GB, RAM de 512,0 MB, avaliado em R\$ 2.600,00;
- 6) Aparelho de PABX, marca INTELBRAS, digital, 10 linhas, 20 ramais, avaliado em R\$ 3.800,00;
- 7) Aparelho de Som AIWA SYSTEM, mod. NSX 999, nº PM61080480, avaliado em R\$ 700,00;
- 8) Aparelho de Televisão colorido de 34 polegadas, marca SANYO, com controle remoto, mod. AVM 22504, nº V5160487205163, avaliado em R\$ 1.300,00;
- 9) 50 (cinquenta) Carteiras de Estudante, com assento e encosto em fórmica na cor cinza, padrão FDE, avaliada cada uma em R\$ 70,00, totalizando R\$ 3.500,00.

Total das avaliações: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 2245-1998-016-15-00-2 RT
 Edital de Leilão: nº 108/2006
O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **2245-1998-016-15-00-2-RT**, entre partes **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, exequente e **RAIMUNDO DONATO CAIXETA**, executada, localizado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 123, realizada em 08/02/2002 e que será o seguinte:
 "O prédio sob número 131 da Rua Elias Abud Dib, sito no Bairro da Terra Vermelha, perímetro urbano desta cidade de Sorocaba, construído em terreno que tem as medidas e confrontações seguintes: na frente, onde mede 38,00 metros, com a Rua Elias Abud Dib; no lado direito, partindo da frente, segue na distância de 76,00 metros, confrontando com propriedade de Antonio Matilde Farail, sucessor de Dionisio Terron, aí faz ângulo reto à esquerda, e segue na distância de 2,00 metros, aí faz ângulo reto à direita e segue na distância de 19,60 metros, chegando na linha dos fundos, confrontando nessas extensões com propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda; no lado esquerdo, onde mede 98,70 metros, confronta com propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda; e nos fundos, onde mede 40,00 metros, com o remanescente do terreno de propriedade de Leozel

Prouença Vieira e sua mulher, que faz frente para a Rua Protássio de Camargo Sampaio; encerrando o perímetro e a área de 3.726,00. Matrícula 22.549 do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Conta ainda com prédio, constituído por barracão mais uma casa antiga perfazendo cerca de 200 m², em regular estado de conservação. Fica avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 0171-1996-016-15-00-0 RT
 Edital de Leilão: nº 109/2006
ODOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **0171-1996-016-15-00-0-CP**, entre partes **CARLOS CESAR DIAS MOREIRA**, exequente e **COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA**, executada, localizado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 3.341.665,80 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme auto de avaliação de fls. 165/166, realizada em 27/10/2004 e que será o seguinte:
 "Um terreno remanescente, com acesso pela Rua Comendador Oeterer, nº 211, situado na Freguesia de Nossa Senhora da Ponte, nesta cidade, onde está construído parte do prédio da Fábrica Santo Antonio, este situado a Rua Comendador Oeterer, nºs. 119 e 211, com fundos para a Rua Álvaro Soares e Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Ferrovias Paulista S/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo de um ponto distante 47,10 metros da Rua Álvaro Soares, distância esta referente ao lado esquerdo da linha divisória do terreno de propriedade de Diogo Navarro, antes Companhia Nacional de Estamparia, com o antigo quintal do Major Athanásio Soares, atualmente Maria Elisa Soares, daí segue, confrontando com quintal do Capitão Álvaro Martins Costa Passos, atualmente Companhia Nacional de Estamparia até o ponto nº 01, junto a propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada), daí deflete à direita e segue até o ponto nº 04 na distância de 102,50 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada) até encontrar a Rua Comendador Oeterer, no lado de baixo onde deflete à direita e segue pela mesma rua até encontrar o quintal de dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, depois deflete à esquerda prosseguindo sempre confrontando com dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, deflete à esquerda, sempre confrontando-se com dona Ana de Carvalho, hoje Companhia Nacional de Estamparia, daí deflete à direita, confrontando-se com terrenos que fazem frente para a Rua Álvaro Soares, a saber: Moreno Imóveis, Construções e Transportes Ltda, atual Magazine Jumbo Eletro; Deolindo José Vieira e outros; Biagio Luiz Lanaro; Diogo Navarro e Ana Maria Navarro até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área de 15.189,39 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula nº 43.622 – Livro Dois, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 3.341.665,80 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)."

Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 1525-2001-016-15-00-3 RT
 Edital de Leilão: nº 116/2006
ODOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1525-2001-016-15-00-3-CP**, entre partes **FLAVIO BEZERRA MAIA**, exequente e **COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA (CIANÉ)**, executada, localizado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), conforme auto de avaliação de fls. 148/149, realizada em 21/02/2006 e que será o seguinte:
 "Um terreno remanescente, com acesso pela Rua Comendador Oeterer, nº 211, situado na Freguesia de Nossa Senhora da Ponte, nesta cidade, onde está construído parte do prédio da Fábrica Santo Antonio, este situado a Rua Comendador Oeterer, nºs. 119 e 211, com fundos para a Rua Álvaro Soares e Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Ferrovias Paulista S/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo de um ponto distante 47,10 metros da Rua Álvaro Soares, distância esta referente ao lado esquerdo da linha divisória do terreno de propriedade de Diogo Navarro, antes Companhia Nacional de Estamparia, com o antigo quintal do Major Athanásio Soares, atualmente Maria Elisa Soares, daí segue, confrontando com quintal do Capitão Álvaro Martins Costa Passos, atualmente Companhia Nacional de Estamparia até o ponto nº 01, junto a propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada), daí deflete à direita e segue até o ponto nº 04 na distância de 102,50 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada) até encontrar a Rua Comendador Oeterer, no lado de baixo onde deflete à direita e segue pela mesma rua até encontrar o quintal de dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, depois deflete à esquerda prosseguindo sempre confrontando com dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, deflete à esquerda, sempre confrontando-se com dona Ana de Carvalho, hoje Companhia Nacional de Estamparia, daí deflete à direita, confrontando-se com terrenos que fazem frente para a Rua Álvaro Soares, a saber: Moreno Imóveis, Construções e Transportes Ltda, atual Magazine Jumbo Eletro; Deolindo José Vieira e outros; Biagio Luiz Lanaro; Diogo Navarro e Ana Maria Navarro até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área de 15.189,39 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula nº 43.622 – Livro Dois, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)."

Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br
 Processo: 0182-1999-016-15-00-4 RT
 Edital de Leilão: nº 110/2006
ODOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0182-1999-016-15-00-4-RT**, entre partes **SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS**, exequente e **BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**, executada, encontrados na Avenida Paraná, 2128 – Sorocaba /SP, avaliados em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 384, realizada em 15/03/2005 e que serão os seguintes:

"2000 (dois mil) jogos de tapetes de borracha, cor preta, quatro peças cada jogo, da marca BORCOL, modelo Daytona (para diversas marcas de autos), novos, do estoque rotativo da executada. Avaliado cada jogo em R\$ 22,00, totalizando R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)."

Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 1525-2001-016-15-00-3 RT
 Edital de Leilão: nº 116/2006
ODOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1525-2001-016-15-00-3-CP**, entre partes **FLAVIO BEZERRA MAIA**, exequente e **COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA (CIANÉ)**, executada, localizado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), conforme auto de avaliação de fls. 148/149, realizada em 21/02/2006 e que será o seguinte:
 "Um terreno remanescente, com acesso pela Rua Comendador Oeterer, nº 211, situado na Freguesia de Nossa Senhora da Ponte, nesta cidade, onde está construído parte do prédio da Fábrica Santo Antonio, este situado a Rua Comendador Oeterer, nºs. 119 e 211, com fundos para a Rua Álvaro Soares e Estrada de Ferro Sorocabana, hoje Ferrovias Paulista S/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo de um ponto distante 47,10 metros da Rua Álvaro Soares, distância esta referente ao lado esquerdo da linha divisória do terreno de propriedade de Diogo Navarro, antes Companhia Nacional de Estamparia, com o antigo quintal do Major Athanásio Soares, atualmente Maria Elisa Soares, daí segue, confrontando com quintal do Capitão Álvaro Martins Costa Passos, atualmente Companhia Nacional de Estamparia até o ponto nº 01, junto a propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada), daí deflete à direita e segue até o ponto nº 04 na distância de 102,50 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal local (área desapropriada) até encontrar a Rua Comendador Oeterer, no lado de baixo onde deflete à direita e segue pela mesma rua até encontrar o quintal de dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, depois deflete à esquerda prosseguindo sempre confrontando com dona Rafaela Dias, hoje Companhia Nacional de Estamparia, deflete à direita, deflete à esquerda, sempre confrontando-se com dona Ana de Carvalho, hoje Companhia Nacional de Estamparia, daí deflete à direita, confrontando-se com terrenos que fazem frente para a Rua Álvaro Soares, a saber: Moreno Imóveis, Construções e Transportes Ltda, atual Magazine Jumbo Eletro; Deolindo José Vieira e outros; Biagio Luiz Lanaro; Diogo Navarro e Ana Maria Navarro até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área de 15.189,39 metros quadrados, imóvel objeto da matrícula nº 43.622 – Livro Dois, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 4.556.817,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)."

Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 1624-2004-016-15-00-0 RT
 Edital de Leilão: nº 117/2006
O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1624-2004-016-15-00-0-RT**, entre partes **VALERIA CRISTINA EGER**, exequente e **EDITORA SILVANELLI LTDA**, executada, encontrados na Rua Vicência F. Versage, 318, 2º andar – Sorocaba /SP, avaliados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 48, realizada em 02/05/2006 e que será o seguinte:
 "Uma máquina xerocopiadora da marca XEROX, modelo XC 830, nº de série E1F-919043, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 1624-2004-016-15-00-0 RT
 Edital de Leilão: nº 117/2006
O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **1624-2004-016-15-00-0-RT**, entre partes **VALERIA CRISTINA EGER**, exequente e **EDITORA SILVANELLI LTDA**, executada, encontrados na Rua Vicência F. Versage, 318, 2º andar – Sorocaba /SP, avaliados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 48, realizada em 02/05/2006 e que será o seguinte:
 "Uma máquina xerocopiadora da marca XEROX, modelo XC 830, nº de série E1F-919043, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
 http://www.trt15.gov.br

Processo: 2128-2001-016-15-00-6 RT
 Edital de Leilão: nº 118/2006
O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2006 (31/08/06)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº **2128-2001-016-15-00-6-RT**, entre partes **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, exequente e **FOGAÇA & SANTOS LTDA**, executada, encontrados na Rua Miguel Giardini, 151, Além Linha – Sorocaba /SP, avaliados em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 69, realizada em 03/06/2005 e que serão os seguintes:

- 1) Dois microcomputadores AMD-K6-2-500, HD de 20 GB, 128 MB de Ram, drive de 1.44 MB, monitor em cores, CD-ROM, teclado universal e mouse, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 800,00 cada um, no total de R\$ 1.600,00;
- 2) Microcomputadores AMD-K6-2-500, igual aos acima penhorados, menos CD-ROM, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 750,00;
- 3) Motocicleta HONDA, CBX 750, ano fab. 1987, ano mod. 1988, placa BRR7494, carenagem, pintura, quadro, motorização em bom estado de conservação e funcionamento, pneus novos, no valor de R\$ 13.800,00, cores preta (predominante) e cinza;
- 4) Massa marca GEPANIZ, A-22, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 3.800,00.

Total das avaliações: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
 Observações:
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
 Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/07/2006.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.
 Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.
(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

PLANEJAMENTO

Nuplan reúne técnicos para estudar a cidade

Uma equipe técnica reunida com a missão de estudar e encontrar caminhos para alavancar o desenvolvimento sustentável da cidade. Esta é a proposta do Núcleo de Planejamento Urbano (Nuplan). O novo departamento da Prefeitura de Sorocaba começou a funcionar em 31 de julho – na rua Álvaro Soares, 431, Centro – e tem um grupo de profissionais de diversas áreas selecionados especificamente para desenvolver planos, diretrizes e estudos para o futuro da cidade.

O núcleo funciona com um fórum intersetorial de discussão, gerando uma base técnica para as ações do governo em médio e longo prazo.

O Plano Diretor de Ciclovias, criado pela atual administração, é um dos temas que já foram designados para acompanhamento no Nuplan. Além disso, outras áreas do de-

envolvimento e da infra-estrutura da cidade já receberam indicações de estudos do Nupep, como a viabilidade para instalação de novos parques e pistas de caminhada, a integração dos terminais de transporte público e estudos sobre mobilidade urbana e a acessibilidade dos bairros.

Desenvolvimento

A equipe do Nuplan será formada por 15 técnicos, entre engenheiros e arquitetos, especializados em áreas como plano diretor, agronomia, sistema viário, recursos hídricos, patrimônio histórico, uso do solo e trânsito, entre outras. Estes profissionais foram selecionados nos quadros da Prefeitura – das Secretarias de Habitação Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum), Obras e Infra-Es-

trutura Urbana (Seobe) e de Transportes (Setran) – da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae).

Num primeiro momento, dois técnicos atuarão integralmente no Nuplan, e os demais serão designados de acordo com as prioridades dos estudos em andamento. Também haverá uma equipe de apoio, com mais dois engenheiros, desenhista, auxiliares e secretárias para atender às necessidades do núcleo.

Dependendo do estudo em andamento, a equipe do Nuplan atuará ainda em parcerias com instituições como universidades e entidades de classe como Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (Aeas) e Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), entre outras.



NOVA SINALIZAÇÃO – A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Transportes (Setran), concluiu na terça-feira (1º), o reforço da sinalização no acesso da avenida Dom Aguirre à rua Porfírio Loureiro, jardim Santa Rosália e imediações.

Segundo os técnicos da Setran, o serviço de implantação de tachões e de nova pintura de solo foi necessário porque muitos motoristas insistiam em desrespeitar a sinalização e ultrapassar, indevidamente, os veículos que utilizavam o acesso de forma correta.

NOTAS

Setran libera trânsito na Av. Moreira César

As duas pistas da avenida (sentido bairro/centro e centro/bairro), que desde a semana passada, estavam parcialmente interditadas para a execução do serviço de recapeamento da via, foram liberadas pela Secretaria de Transportes (Setran) no final da tarde de quinta-feira (3). O recapeamento da 'Moreira César' faz parte do programa de recuperação e revitalização dos principais corredores de tráfego da cidade, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba.

Prefeitura abre licitações para obras no Habiteto

O pacote completo das obras é composto por 606 reformas de residências e 165 construções totais, em um custo de cerca de R\$ 9 milhões. A abertura dos envelopes com as propostas das empresas está prevista para 11 de setembro, e a previsão para o início das obras é no mês de outubro. Os moradores não terão qualquer custo com as obras: R\$ 8 milhões serão subsidiados pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura terá a contrapartida de R\$ 1,1 milhão.

Combate às queimadas: 317 focos apagados

No 1º mês de atividades, a campanha da Prefeitura de Sorocaba, contabilizou 317 focos de incêndio apagados e a emissão de 88 multas. As ações foram viabilizadas em parceria com a Guarda Municipal e o Corpo de Bombeiros, com o reforço da chamada Patrulha Verde, que auxilia no controle de queimadas em grandes áreas. Há equipes em dois postos de observação (no 5º andar do Paço e num edifício na Av. Santos Dumont). Quem deseja comunicar ocorrências pode acionar os Bombeiros (193) e a Defesa Civil e a GM (199).

Avenida 15 de Agosto será interditada

Neste final de semana, a Av. 15 de Agosto voltará a ser interditada da entrada do Retiro São João até a ponte da Radial Norte, para que a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) continue os trabalhos do programa de recuperação e revitalização dos principais corredores de tráfego da cidade, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba. O acesso dos moradores do Retiro São João ao bairro permanecerá liberado. A Setran vai sinalizar o local.

CS Lopes de Oliveira fechará nesta quarta

No dia 9, o expediente se encerrará às 17h, devido a uma reunião da equipe da unidade com o Conselho Local de Saúde e a Sociedade Amigos do Bairro (SAB), com a participação de representantes da Secretaria da Saúde (SES). Cartazes foram providenciados pela unidade para informar os usuários e a agenda de consultas já foi devidamente ajustada. Na quinta-feira (10), o CS volta a funcionar normalmente, das 7h às 19h. Mais informações pelo telefone 3223-3256.

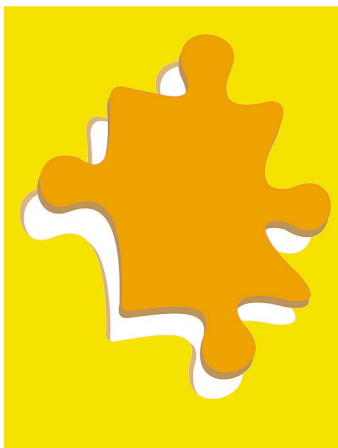
Saae promoveu curso sobre cloro para funcionários

Com o objetivo de atualizar conhecimentos e técnicas, os 20 operadores de Estação de Tratamento de Água participaram de um curso sobre utilização, manutenção, segurança e manuseio de cloro. Diariamente, o Saae utiliza cerca de 1.000 kg de cloro no tratamento de água nas ETAs do Cerrado e do Éden, que juntas têm capacidade de processar até 2.200 litros de água por segundo. O cloro é adicionado ao tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microorganismos que podem estar presentes na água.

ECONOMIA

Reunião no 'Júlio de Mesquita' debate orçamento

O encontro deste sábado (5) é o primeiro dos quatro da Plenária de Participação Cidadã



Plenária de Participação Cidadã

A Escola Estadual Antônio Vieira Campos, no bairro Júlio de Mesquita Filho, sedia neste sábado (5) a primeira das quatro reuniões da Plenária de Participação Cidadã, que irão debater com a comunidade propostas para o Orçamento 2007 do Município. O encontro tem início às 14h e é aberto a todos os interessados.

A abertura do projeto aconteceu em 31 de julho, no Teatro Municipal Teotônio Vilela. O objetivo da Prefeitura de

Sorocaba é permitir ao povo o exercício da cidadania e trata da construção das políticas públicas da cidade, com uma participação efetiva na elaboração do orçamento.

As demais reuniões sempre com início às 14h, acontecerão nos próximos dias 12, na Escola Estadual Francisco Camargo César (Vila Helena), 19, na EE Ezequiel Machado do Nascimento (Jd. Santa Rosália), e 26, na EE Brigadeiro Tobias. Para receber a opinião da população, a Prefeitura pretende, também, colocar uma urna no Espaço Cultural Municipal (Sorocaba Club).

Na cerimônia de abertura da Plenária de Participação Cidadã, foram informados os investimentos realizados pela Administração Municipal, com apresentação das ações e programas realizados até o momento. Em seguida, o público apresentou questionamentos por escrito, que foram respondidos pelos secretários municipais.

SAÚDE

Sorocaba e Votorantim têm plano de combate à dengue

Com o objetivo de somar esforços e elaborar um plano de ação conjunto de combate à dengue no segundo semestre de 2006, as Secretarias da Saúde de Sorocaba e Votorantim reuniram suas equipes nesta segunda-feira (31). O encontro aconteceu na Prefeitura de Sorocaba e teve ainda a participação da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen),

marcando a união dos municípios, que desde o início do ano estão em situação de surto de dengue.

Para continuar implementando ações educativas de sensibilização da população, a Zoonoses de Sorocaba apresentou o kit anti-dengue, composto por maquetes dos criadouros mais encontrados na cidade e alternativas para evitar a colocação de larvas do mosquito trans-

SAÚDE



REFORMA COMPLETA - Na última segunda-feira (31 de julho), o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) recebeu seu novo setor de Nefrologia. O setor passou por reestruturação elétrica, hidráulica e de acomodações. São 24 máquinas de hemodiálise à disposição da população, com capacidade de atender até 120 pacientes por mês. Além das melhorias estruturais, o setor tem duas salas exclusivas de hemodiálise para pacientes crônicos. O setor de nefrologia do CHS fica no 3º andar do hospital Leonor Mendes de Barros, localizado na avenida Comendador Pereira Inácio, 563, no bairro do Lajeado.

JUVENTUDE

Inscrições para 1ª Conferência começam nesta segunda-feira

Começa na próxima segunda-feira (7) e termina no dia 11 o período de inscrição aos interessados em participar da 1ª Conferência da Juventude de Sorocaba, marcada para o dia 23 de setembro. Elas poderão ser feitas gratuitamente nos Terminais São Paulo e Santo Antonio e também nas escolas que irão sediar as pré-conferências. A primeira acontece no dia 16 de agosto, na Escola Estadual Antonio Padilha, no Centro.

1ª Conferência da Juventude



A primeira pré-conferência será realizada no dia 16, na E.E. Antonio Padilha (Rua Professor Toledo, 77-Centro) no período da manhã, das 8h às 12h. Ainda

serão organizadas conferências nos dias 18, 22, 29 de agosto e 5 de setembro.

Segundo a Secretaria da Juventude, em cada pré-conferência serão eleitos no máximo quarenta delegados que participarão da conferência final com direito a voto. A Diretoria Regional de Ensino orientou todos os diretores das escolas públicas a não marcar falta aos alunos que desejarem participar as atividades da 1ª Conferência da Juventude.